

DENÚNCIA POR COMENTO DE INFRAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA

À CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iturama
Ronaldo Vieira da Costa

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
16/02/2025 12:17 00378

IVAN ALVES SEVERINO SANTANA, inscrito no CPF sob o nº 036.615.136-30, portador do RG M9164631 SSP MG, nascido em 31/05/1977, filho de Ademar Pereira de Santana e Maria do Carmo Severino, residente e domiciliado na Rua C, nº 210, bairro Tiradentes, Iturama/MG, venho respeitosamente me dirigir à essa Câmara Municipal, com fundamento no art. 5º, I do Decreto Lei n. 201/1967, apresentar denúncia escrita da infração tipificada no art. 4º, inc. III, IV, VI do Decreto Lei n. 201/1967, cometidas pelo **Prefeito de Iturama Dr. José Herculano Pereira dos Santos**, brasileiro, Casado, Prefeito Municipal, portador do documento de identidade 18099050 inscrito no CPF sob o nº 098.360.218-25, com domicílio na Avenida Vinte e Sete de Dezembro, n. 1215, Centro - CEP 38.280-000, Iturama-MG.

Competência da Câmara Municipal e rito do Decreto Lei n. 201/1967

O art. 4º do Decreto Lei n. 201/1967, apresenta um rol taxativo de tipificação que a lei define como infrações políticas-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao Julgamento pela Câmara de Vereadores.

As condutas que abaixo são apresentadas, estão elencadas nos incisos III, IV, VI do art. 4º do Decreto Lei n. 201/1967.

O rito a ser seguido pela Câmara Municipal está definido no art. 5º do Decreto Lei.

Sabemos que o Supremo Tribunal Federal – STF, decidiu que o Decreto Lei n. 201/1967 foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988, e que é competência privativa da União legislar sobre esse tema. Logo a Câmara não pode seguir outro rito se não for o estabelecido pelo Decreto Lei n. 201/1967.

Nesse sentido é a Súmula vinculante do STF n. 46: “A definição dos crimes de responsabilidade e o estabelecimento das respectivas normas de processo e julgamento são de competência legislativa privativa da União”.

Cito outro precedente firmado em tese de controle concentrado:

É inconstitucional disposição de Constituição estadual ou Lei Orgânica distrital que, em desacordo com o previsto no art.

Ivan Alves Severino Santana

78, § 3º, da Lei nº 1.079/1950, atribuem à Assembleia ou Câmara Legislativa o julgamento do Governador por crime de responsabilidade [Tese definida na ADI 3.466, rel. min. Dias Toffoli, red. p/ acórdão min. Roberto Barroso, P, j. 12-4-2023, DJE s/n de 28-6-2023.]

Logo, a denúncia a ser recebida deve tramitar conforme o Decreto Lei n. 201/1967.

Das Condutas infracionais

Art. 4º, III: Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular

Como cidadão que acompanha as reuniões da Câmara Municipal, diário oficial do Município de Iturama, e as matérias legislativas no site da Câmara (<https://sapliturama.mg.leg.br>), tenho observado que as informações requeridas pelos vereadores e aprovas no plenário da Câmara Municipal não são respondidas pelo Prefeito de Iturama.

Cito o requerimento n. 21/2025, que 'requereu o envio de cópia do processo licitatório e contrato assinado da empresa que presta manutenção dos veículos da frota, cópia das Notas Fiscais dos empenhos, ordens de pagamentos, pagamentos (transferências bancárias ou cheques) liquidações'.

REQUERIMENTO Nº 21 /2025

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscrive, ouvido o plenário, requer a Vossa Excelência, amparado no inciso XV do art 1º e inciso III do art. 4º do Decreto Lei nº 201/67, combinados com o art. 216 VI do Regimento Interno e artigos 57 e 68 da Lei Orgânica Municipal demais disposições legais, que seja enviado requisitando ao Prefeito Municipal o envio de cópia do processo licitatório e contrato assinado da empresa que presta manutenção dos veículos da frota, cópia das Notas Fiscais dos empenhos, ordens de pagamentos, pagamentos (transferências bancárias ou cheques) liquidações.

Iturama/MG, 15 de outubro de 2025.


Ricardo Oliveira de Freitas
Vereador

Aprovado em <u>Unânime</u> discussão
Por <u>unanimidade</u>
Sala de Sessões em <u>09.10.2025</u>
C. Presidente 

Outro requerimento que não foi respondido pelo Prefeito Municipal é o requerimento n. 20/2025 que pede 'os comprovantes de repasse da Prefeitura Municipal de Iturama para a SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, cópia de contratos e aditivos vigentes, comprovante de pagamento dos médicos e restos a pagar'.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 20/2025

Excelentíssimo Senhor
RONALDO VIEIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG



Sr. Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, ouvido o plenário, requerem a Vossa Excelência, amparado no inciso XV do art 1º e inciso III do art 4º do Decreto Lei nº 201/67, combinados no art 216 VI do Regimento interno e arts. 57 e 68 da Lei orgânica Municipal demais disposições legais, que seja enviado os comprovantes de repasse da Prefeitura Municipal de Iturama para a SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, cópia de contratos e aditivos vigentes, comprovante de pagamento dos médicos e restos a pagar.

Iturama/MG, 15 de outubro de 2025

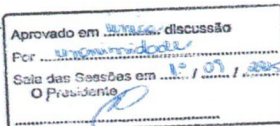
O outro requerimento que não foi atendido foi o requerimento n. 18/2025 que pede 'que seja enviado requisitando ao Prefeito Municipal o envio de relatório técnico das emendas impositivas e de bancadas que tiveram impedimento de ordem técnica, relatório atualizado de execuções das emendas realizadas e em tramitação. As executadas que seja enviado Notas Fiscais dos empenhos, ordens de pagamentos, pagamentos (transferências bancárias ou cheques) liquidações, extratos bancários de todas as contas que originaram os respectivos pagamentos (contas movimento e contas vinculadas)'.

Presidente da Câmara

Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o plenário, requer a Vossa Excelência, amparado no inciso XV do art 1º e inciso III do art. 4º do Decreto Lei nº 201/67, combinados com o art. 216 VI do Regimento Interno e artigos 57 e 68 da Lei Orgânica Municipal demais disposições legais, que seja enviado requisitando ao Prefeito Municipal o envio de relatório técnico das emendas impositivas e de bancadas que tiveram impedimento de ordem técnica, relatório atualizado de execuções das emendas realizadas e em tramitação. As executadas que seja enviado Notas Fiscais dos empenhos, ordens de pagamentos, pagamentos (transferências bancárias ou cheques) liquidações, extratos bancários de todas as contas que originaram os respectivos pagamentos (contas movimento e contas vinculadas).

Iturama/MG, 27 de agosto de 2025.

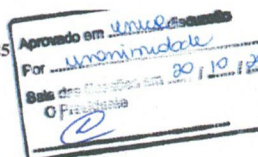


Ricardo Oliveira de Freitas
Vereador

Outro requerimento foi o de n. 22/2025 que solicitou informações ao Prefeito Municipal de Iturama.

João Alves Ferreira Santos

REQUERIMENTO Nº 22/2025



Senhor presidente,

O Vereador que esta subscrive, ouvido o plenário, requer a Vossa Excelência, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Iturama, solicitando, dentro do prazo legal, que sejam encaminhadas a esta Casa as seguintes informações:

- a) A Prefeitura tem questionado a Copasa MG sobre a necessidade de providências em relação à falta de água nos diversos bairros de nossa cidade?
- b) Quais foram as medidas preventivas que a Prefeitura Municipal de Iturama tomou junto à Concessionária para que este problema, que acontece todos os anos, não se repetisse?

A falta de água em diversos bairros do município tem causado sérios transtornos à população, especialmente nos períodos de maior calor. A presente solicitação visa obter informações detalhadas sobre as medidas adotadas pela Prefeitura e as ações planejadas pela Concessionária, de modo a garantir o abastecimento regular e de qualidade à comunidade.

Iturama/MG, 17 de outubro de 2025.

Dr. Cristian Oliveira Santos
Vereador

No site da Câmara não aparece que o Requerimento foi respondido, mesmo sendo feito de formar regular conforme a Lei Orgânica do Município de Iturama e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Os requerimentos n. 20, 21 e 22 foram aprovados na sessão plenária do dia 20 de outubro de 2025, na 18ª Reunião Ordinária, aprovado por unanimidade.

MENEZES SANTOS, DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS, FABRICIO BENTO SOARES (MASSA BRUTA), JEDER VIANA DE ALMEIDA, MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA(AUTO ESCOLA), PEDRO ALVES GARCIA. (PEDRINHO GARCIA), RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS (RICARDO BAIANO), RICARDO SOLER SOUSA, RONALDO VIEIRA DA COSTA (KARFIROS), RONEI QUEIROZ VASCONCELOS (RONEI MOSQUITO) E SINOMAR BARBOSA DE MORAIS (SINOMAR DO SINDICATO). Havendo número regimental dos senhores vereadores, o Sr. Presidente, com graça de Deus e em nome do povo de Iturama, declarou aberta a presente Sessão. Continuando Senhor Presidente Ronaldo Vieira da Costa convidou o vereador Ronei Queiroz Vasconcelos a fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, LUCAS, Cap.12, vers. 13. Na sequência solicitou a secretária a fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. Prosseguindo o Sr. Presidente perguntou ao primeiro-secretário Ricardo Soler Sousa se havia correspondências recebidas e ou expedidas, havendo resposta negativa, foi realizado a leitura dos expedientes dos senhores vereadores, constante 37 indagações (242, 243, 244, 245, 246, 247 e 248), 05 mocções (31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38) e colocado em votação os requerimentos Nº 20, 21, 22, 23, 24 aprovados por unanimidade. Atendendo ao requerimento CM Nº 25, senhor presidente convidou a todos os presentes, a fazer um 01 minuto de silêncio, em memória pelos falecimentos ocorridos dos senhores Rubens de Meira Costa, Rosimar Oliveira de Queiroz, Professor Hernandes Ramos e Manoelina Tomaz de Freitas. Ao término foi franqueado a palavra livre a todos os vereadores que desejassem manifestar sobre as proposições apresentadas, dela tendo feito o uso, os senhores vereadores: Ricardo Baiano, Ronei Queiroz, Dr. Cristian, Sinomar Barbosa e Dra. Ana Lúcia. Continuando o senhor Presidente perguntou ao primeiro-secretário Ricardo Soler Sousa se havia inscritos para a tribuna livre, havendo resposta positiva, o inscritos foram convidados a apresentar-se a frente dos senhores vereadores, tendo estes o prazo de 10 minutos para explanar o assunto previamente mencionado e os vereadores total de liberdade de a parte. INSCRITA: Lucimara Aparecida de Freitas, ASSUNTO: Animais. A senhora Lucimara compareceu perante os senhores vereadores para expor a situação que está enfrentando com os animais sob sua tutela, os quais necessitam de ração, acomodação

Já o requerimento n. 18 foi aprovado por unanimidade na 15ª reunião ordinária, realizada no dia 1º de setembro de 2025.

João Alves Serencino

do Vereador RONALDO VIEIRA DA COSTA e secretariado pelos vereadores RICARDO SOLER SOUSA E RONEI QUEIROZ VASCONCELOS, especialmente convocada pelo edital datado do dia (25) de Agosto de dois mil e vinte cinco (2025). Procedida a chamada verificou-se a presença dos vereadores: ADEBALDO BORGES DE FREITAS, ADEILTON PHILIPENSES DE AMARAL (AMARAL DA ASSOCIAÇÃO), DRA. ANA LÚCIA MENEZES SANTOS, DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS, FABRÍCIO BENTO SOARES (MASSA BRUTA), JEDER VIANA DE ALMEIDA, MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA(AUTO ESCOLA), PEDRO ALVES GARCIA (PEDRINHO GARCIA), RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS (RICARDO BAIANO), RICARDO SOLER SOUSA, RONALDO VIEIRA DA COSTA (KARFRIOS), RONEI QUEIROZ VASCONCELOS (RONEI MOSQUITO) E SINOMAR BARBOSA DE MORAIS (SINOMAR DO SINDICATO). Havendo número regimental dos senhores vereadores, o Sr. Presidente, com graça de Deus e em nome do povo de Iturama, declarou aberta a presente Sessão. Continuando Senhor Presidente Ronaldo Vieira da Costa convidou o vereador Pedro Alves Garcia (Pedrinho Garcia) a fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, LUCAS, Cap. 04, vers. 16 a 30. Na sequência solicitou a secretária a fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. Prosseguindo o Sr. Presidente perguntou ao primeiro-secretário Ricardo Soler Sousa se havia correspondências recebidas e ou expedidas, havendo resposta negativa foi realizado a leitura dos expedientes dos senhores vereadores e colocados em votação. Indicações 231 e 232, aprovados por unanimidade, Moções 22, 23 e 24, aprovados por unanimidade, Requerimentos 16, 17 e 18, aprovados por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente franqueou a palavra a todos os vereadores que desejassem manifestar as proposições apresentadas, dela tendo feito uso os senhores vereadores: Dr. Cristian Oliveira Santos, Ricardo Baiano e Adebaldo Borges. Em seguida o Senhor Presidente

Além disso, a Câmara Municipal ingressou com o mandado de segurança n. 5005385-65.2025.8.13.0344 tramitando na 2ª Vara Cível da Comarca de Iturama/MG.

No mandado de segurança a Câmara reclama que o Prefeito Municipal não responde os requerimentos solicitados pelos Vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

b) NO MÉRITO SEJA CONFIRMADO A TUTELA GARANTIDO A PRESTACÃO DE INFORMAÇÃO requeridas nos Requerimentos nº 09/2025, 10/2025 e 11/2025 enviados no dia 05/08/2025, que solicitou informações.

Isso só reforça que o Prefeito Municipal desatendeu, sem motivo justo os pedidos de informações da Câmara feitos a tempo e em forma regular.

Ou seja, a conduta de não responder ou justificar configura a infração tipificada no art. 4º, III do Decreto Lei n. 201/1967.

Art. 4º, IV: Retardar a publicação ou deixar de publicar as leis e atos sujeitos a essa formalidade

A publicação de Lei ou Decretos é formalidade essencial para sua validade.

O Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, diz que, a lei começa a vigorar em todo o país quarenta e cinco dias depois de oficialmente publicada.

É obrigação do Prefeito Municipal fazer publicar as Leis, art. 85, IV do Constituição Federal, artigo aplicado por simetria.

Essa mesma regra é prevista no art. 69, III da Lei Orgânica do Município de Iturama:

João Alves Severino Sontoso

Art. 69. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:

I – a iniciativa das leis, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

II – representar o Município em juízo e fora dele;

III – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir os regulamentos para sua fiel execução;

A Lei Municipal n. 4.961, de 18 de agosto de 2021, criou a imprensa oficial do Município de Iturama para publicação dos atos dos Poderes Municipais.

No Projeto de Lei n. 131 de 2025, a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, requisitou informações sob a justificativa que os decretos orçamentários não são publicados no diário oficial do município e nem enviados a Câmara Municipal.

Em vista disso, em consulta ao site de legislação https://sapl.iturama.mg.leg.br/norma/pesquisar?tipo=6&numero=&ano=&data_0=&data_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&ementa=&assuntos=&data_vigencia_0=&data_vigencia_1=&orgao=&o=&indexacao=&autorianorma_autor=&autorianorma_primeiro_autor=unknown&autorianorma_autor_tipo=&autorianorma_autor_parlamentar_setor_filiacao=.partido=&salvar=Pesquisar

Percebi que os Decretos do Executivo não estão em ordem, havendo alguns 'pulos' de numeração.

Cito de exemplo: do Decreto n. 9.078 de 06 de novembro de 2025 foi para o Decreto n. 9.084 de 17 de novembro de 2025.

Decreto do executivo nº 9.086, de 18 de novembro de 2025 Ementa: "Altera a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Iturama — MG." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 9.085, de 17 de novembro de 2025 Ementa: "Fixa índices acumulados do INPC para atualização de débitos." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 9.084, de 17 de novembro de 2025 Ementa: "DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE TAXAS AO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 9.078, de 06 de novembro de 2025 Ementa: "Concede horário especial, com redução de jornada de trabalho, à servidora municipal Lara Eloisa Souza, na forma que especifica." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.

Ao pesquisar no site do Diário Oficial de Iturama (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/pesquisar.php?c=iturama>) não foi localizado, por exemplo, o Decreto de n. 9.079.

João Alves Siqueira Souto

A "Seção" e "Subseção" é para refinar a busca, indicando editais que possuem essas categorias, mas não que necessariamente o "termo" digitado esteja nessas "seções e subseções", pois o "termo" é pesquisado na íntegra da edição.

Termo (Obrigatório)

DECRETO 9.579

Seção (opcional) **Subseção (opcional)**

Todas

Período (opcional)

Data Inicial: Data Final:

PESQUISAR **LIMPAR FOMULÁRIO**

Logo o Prefeito Municipal não publicou de formar regular Decretos Municipais omissos no site da legislação Municipal:

9079, 9080, 9081, 9082, 9071, 9072, 9073, 9065, 9066, 9046, 9047, 9048, 9019, 9020, 9021, 8987, 8964, 8965, 8966, 8929, 8930, 8931, 8916, 8901, 8891, 8892, 8893, 8889, 8884, 8865, 8867, 8868, 8864, 8858, 8859, 8846, 8835, 8805, 8808, 8796, 8790, 8784, 8786, 8776, 8776, 8777, 8777, 8759, 8739, 8739

Art. 4º, VI: Descumprir o orçamento aprovado para o exercício financeiro

O repasse do duodécimo à Câmara Municipal pelo Poder Executivo deve ocorrer até o dia 20 de cada mês, conforme o previsto nos artigos 29-A e 168 da Constituição Federal.

O atraso no repasse do duodécimo pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo é uma grave violação constitucional.

Nos meses de abril e junho de 2025 o repasse do duodécimo foi feito em data posterior ao dia 20, foi no dia 22/04/2025 e 23/06/2025 (<https://transparencia.iturama.mg.gov.br/#/transferenciaEntidade>).

01/01/2025 28/11/2025 Concessão

PESQUISAR **LIMPAR** **DADOS ABERTOS**

Concedente	Recebedor	Valor	Data	Histórico
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA	2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA	R\$ 1.015.423,89	18/11/2025	Repasse de duodécimo
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA	2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA	R\$ 1.015.423,89	20/10/2025	Repasse de duodécimo
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA	2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA	R\$ 1.015.423,89	17/09/2025	Repasse de duodécimo
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA	2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA	R\$ 1.015.423,89	20/08/2025	Repasse de duodécimo
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA	2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA	R\$ 1.015.423,89	18/07/2025	Repasse de duodécimo
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA	2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA	R\$ 1.015.423,89	23/06/2025	Repasse de duodécimo
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA	2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA	R\$ 1.015.423,89	20/05/2025	Repasse de duodécimo
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA	2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA	R\$ 1.015.423,89	22/04/2025	Repasse de duodécimo
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA	2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA	R\$ 1.015.423,89	19/03/2025	Repasse de duodécimo
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA	2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA	R\$ 1.015.423,89	19/02/2025	Repasse de duodécimo
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA	2 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA	R\$ 1.015.423,89	20/01/2025	Repasse de duodécimo

Ao atrasar o repasse do duodécimo o Prefeito descumpre o orçamento aprovado configurando a infração.

João Paulo Severino Santana

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, verifica-se que as condutas atribuídas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Iturama, Dr. José Herculano Pereira dos Santos, encontram enquadramento preciso nas hipóteses previstas nos incisos III, IV e VI do art. 4º do Decreto-Lei n. 201/1967, configurando, em tese, infrações político-administrativas sujeitas a julgamento pela Câmara Municipal.

A narrativa fática demonstra que:

a) **quanto ao art. 4º, III**, o Chefe do Poder Executivo deixou de atender, sem qualquer justificativa idônea, aos requerimentos de informação regularmente aprovados pelo plenário da Câmara Municipal (Requerimentos n. 18/2025, 20/2025, 21/2025 e 22/2025), formulados dentro da competência fiscalizatória do Legislativo, em tempo e forma regulares, inclusive sendo necessária a impetração de mandado de segurança pela própria Câmara para ver resguardado seu direito de obter informações;

b) **quanto ao art. 4º, IV**, há fortes indícios de que Decretos sujeitos à formalidade de publicação não vêm sendo regularmente publicados na Imprensa Oficial do Município, bem como há “saltos” na numeração dos decretos e ausência de localização de determinados atos normativos em pesquisa nos sítios oficiais, o que revela, ao menos em tese, a prática de retardar ou deixar de publicar atos de publicação obrigatória;

c) **quanto ao art. 4º, VI**, o atraso reiterado no repasse dos duodécimos devidos à Câmara Municipal (pagamentos em 22/04/2025 e 23/06/2025, em desconformidade com o prazo limite do dia 20 de cada mês, nos termos dos arts. 29-A e 168 da Constituição Federal) configura descumprimento do orçamento aprovado para o exercício financeiro, afetando diretamente a autonomia financeira e funcional do Poder Legislativo.

Tais fatos, devidamente descritos e individualizados nesta peça, evidenciam **materialidade e indícios suficientes de autoria**, configurando justa causa para a **instauração de processo político-administrativo** em face do Prefeito Municipal, na forma do art. 5º do Decreto-Lei n. 201/1967, a fim de que se apure, em procedimento formal, o cometimento das infrações político-administrativas indicadas e se aplique, ao final, a sanção de cassação de mandato, se restarem comprovadas.

Diante do exposto, **requer** o Denunciante a Vossa Excelência:

1. **O recebimento da presente denúncia**, com sua leitura em sessão plenária da Câmara Municipal, na forma do art. 5º, I, do Decreto-Lei n. 201/1967;
2. Que seja submetida ao **crivo do plenário** a deliberação sobre o recebimento da denúncia, exigido o quórum legal, nos termos do referido diploma;
3. Sendo a denúncia recebida, que se proceda à **imediata constituição da Comissão Processante**, mediante sorteio dentre os vereadores desimpedidos, com a subsequente eleição de seu Presidente e Relator, consoante art. 5º do Decreto-Lei n. 201/1967;

4. Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal denunciado seja **notificado para apresentar defesa prévia**, querendo, no prazo legal de 10 (dez) dias, com a juntada de documentos e indicação de testemunhas, assegurando-se-lhe o contraditório e a ampla defesa;
5. Que, no curso do processo, sejam **requisitadas à Prefeitura Municipal** e à Câmara Municipal todas as cópias dos requerimentos mencionados, eventuais respostas, comprovantes de publicação de leis e decretos, demonstrativos de repasse do duodécimo e demais documentos pertinentes, bem como quaisquer outras provas necessárias à completa elucidação dos fatos;
6. Ao final, **julgada procedente a denúncia**, requer a aplicação da sanção prevista no art. 4º do Decreto-Lei n. 201/1967, com a consequente **cassação do mandato de Prefeito Municipal**, se confirmadas as infrações político-administrativas descritas.

Iturama/MG, 28 de novembro de 2025



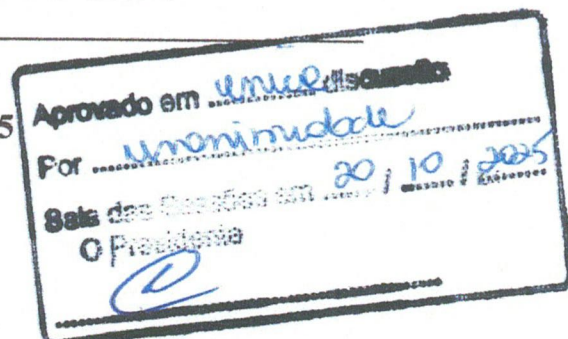
IVAN ALVES SEVERINO SANTANA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 22 /2025



Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o plenário, requer a Vossa Excelência, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Iturama, solicitando, dentro do prazo legal, que sejam encaminhadas a esta Casa as seguintes informações:

a) A Prefeitura tem questionado a Copasa MG sobre a necessidade de providências em relação à falta de água nos diversos bairros de nossa cidade?

b) Quais foram as medidas preventivas que a Prefeitura Municipal de Iturama tomou junto à Concessionária para que este problema, que acontece todos os anos, não se repetisse?

A falta de água em diversos bairros do município tem causado sérios transtornos à população, especialmente nos períodos de maior calor. A presente solicitação visa obter informações detalhadas sobre as medidas adotadas pela Prefeitura e as ações planejadas pela Concessionária, de modo a garantir o abastecimento regular e de qualidade à comunidade.

Iturama/MG, 17 de outubro de 2025.

Dr. Cristian Oliveira Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL, ITURAMA, MG
8/Out/2025 16:21 001157



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

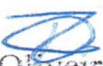
ESTADO DE MINAS GERAIS

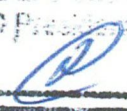
REQUERIMENTO Nº 21 /2025

Senhor presidente,

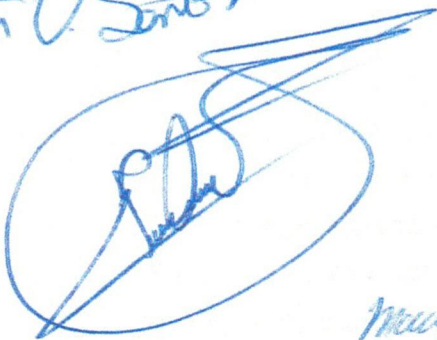
O Vereador que esta subscreve, ouvido o plenário, requer a Vossa Excelência, amparado no inciso XV do art1º e inciso III do art. 4º do Decreto Lei nº 201/67, combinados com o art. 216 VI do Regimento Interno e artigos 57 e 68 da Lei Orgânica Municipal demais disposições legais, que seja enviado requisitando ao Prefeito Municipal o envio de cópia do processo licitatório e contrato assinado da empresa que presta manutenção dos veículos da frota, cópia das Notas Fiscais dos empenhos, ordens de pagamentos, pagamentos (transferências bancárias ou cheques) liquidações.

Iturama/MG, 15 de outubro de 2025.


Ricardo Oliveira de Freitas
Vereador

Aprovado em <u>unanimidade</u> discussão
Por <u>unanimidade</u>
Sala das Sessões em <u>20/10/2025</u>
C. Presidente 

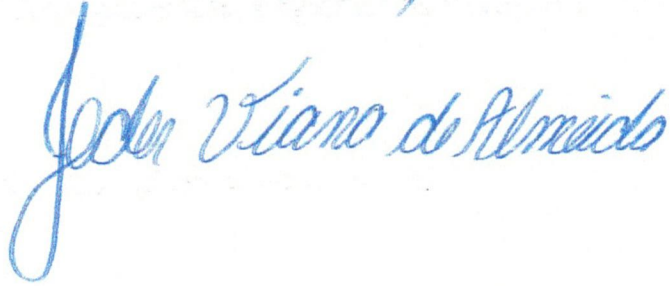












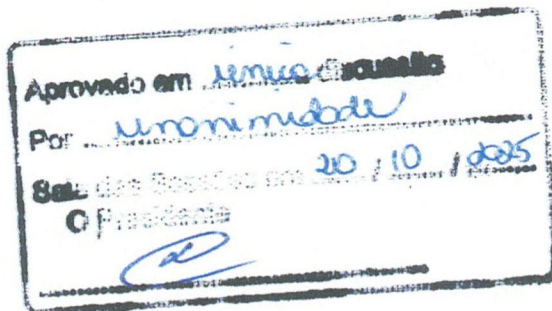


CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 20/2025

Excelentíssimo Senhor
RONALDO VIEIRA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

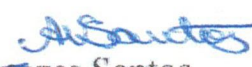


Sr. Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, ouvido o plenário, requerem a Vossa Excelência, amparado no inciso XV do art 1º e inciso III do art 4º do Decreto Lei nº 201/67, combinados no art 216 VI do Regimento interno e arts. 57 e 68 da Lei orgânica Municipal demais disposições legais, que seja enviado os comprovantes de repasse da Prefeitura Municipal de Iturama para a SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO, cópia de contratos e aditivos vigentes, comprovante de pagamento dos médicos e restos a pagar.

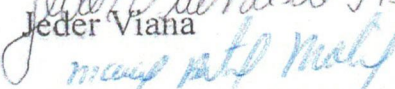
Iturama/MG, 15 de outubro de 2025

Vereadores:


Ana Lúcia Menezes Santos


Dr. Cristian Oliveira Santos


Jelder Viana


Márcio Antonio Molina


Ricardo Oliveira Freitas


Ronaldo Karfrios


Ronei Queiroz Vasconcelos


Sinomar Barbosa de Moraes



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 18/2025

Excelentíssimo Senhor

RONALDO VIEIRA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficial e arquivar.

Sala das Sessões, 01/09/25


Presidente da Câmara

Sr. Presidente,

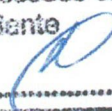
O Vereador que esta subscreve, ouvido o plenário, requer a Vossa Excelência, amparado no inciso XV do art 1º e inciso III do art. 4º do Decreto Lei nº 201/67, combinados com o art. 216 VI do Regimento Interno e artigos 57 e 68 da Lei Orgânica Municipal demais disposições legais, que seja enviado requisitando ao Prefeito Municipal o envio de relatório técnico das emendas impositivas e de bancadas que tiveram impedimento de ordem técnica, relatório atualizado de execuções das emendas realizadas e em tramitação. As executadas que seja enviado Notas Fiscais dos empenhos, ordens de pagamentos, pagamentos (transferências bancárias ou cheques) liquidações, extratos bancários de todas as contas que originaram os respectivos pagamentos (contas movimento e contas vinculadas).

Iturama/MG, 27 de agosto de 2025.

Aprovado em única discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões em 1º / 09 / 2025

O Presidente 


Ricardo Oliveira de Freitas
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, REALIZADA NO DIA VINTE (20) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

Ao vigésimo (20º) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco (2025), às dezenove horas realizou-se a décima oitava (18ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Iturama, no Edifício Vereador "Iron Tomaz de Almeida", situado à Avenida Prefeito Juca Pádua, nº 229, Bairro Lielem, no Plenário "Idivaldo Soares", sob presidência do Vereador RONALDO VIEIRA DA COSTA e secretariado pelos vereadores RICARDO SOLER SOUZA E RONEI QUEIROZ VASCONCELOS especialmente convocada pelo edital datado do dia 13 de outubro de dois mil e vinte cinco. Procedida a chamada verificou-se a presença dos vereadores: **ADEBALDO BORGES DE FREITAS, ADEILTON PHILIPENSES DE AMARAL (AMARAL DA ASSOCIAÇÃO), DRA. ANA LÚCIA MENEZES SANTOS, DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS, FABRÍCIO BENTO SOARES (MASSA BRUTA), JEDER VIANA DE ALMEIDA, MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA(AUTO ESCOLA), PEDRO ALVES GARCIA. (PEDRINHO GARCIA), RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS (RICARDO BAIANO), RICARDO SOLER SOUSA, RONALDO VIEIRA DA COSTA (KARFRIOS), RONEI QUEIROZ VASCONCELOS (RONEI MOSQUITO) E SINOMAR BARBOSA DE MORAIS (SINOMAR DO SINDICATO).** Havendo número regimental dos senhores vereadores, o Sr. Presidente, com graça de Deus e em nome do povo de Iturama, declarou aberta a presente Sessão. Continuando Senhor Presidente Ronaldo Vieira da Costa convidou o vereador Ronei Queiroz Vasconcelos a fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, LUCAS, Cap.12, vers. 13. Na sequência solicitou a secretária a fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. Prosseguindo o Sr. Presidente perguntou ao primeiro-secretário Ricardo Soler Sousa se havia correspondências recebidas e ou expedidas, havendo resposta negativa, foi realizado a leitura dos expedientes dos senhores vereadores, constante: 07 indicações (242,243,244,245,246,247 e 248), 08 moções (31,32,33,34,35,36,37 e 38) e colocado em votação os requerimentos Nº 20, 21, 22, 23, 24 aprovados por unanimidade. Atendendo ao requerimento CM Nº 25, senhor presidente convidou a todos os presentes, a fazer um 01 minuto de silêncio, em memória pelos falecimentos ocorridos dos senhores Rubens de Meira Costa, Rosimar Oliveira de Queiroz, Professor Hernandes Ramos e Manoelina Tomaz de Freitas. Ao término foi franqueado a palavra livre a todos os vereadores que desejassem manifestar sobre as proposições apresentadas, dela tendo feito o uso, os senhores vereadores: Ricardo Baiano, Ronei Queiroz, Dr. Cristian, Sinomar Barbosa e Dra. Ana Lúcia. Continuando o senhor Presidente perguntou ao primeiro-secretário Ricardo Soler Sousa se havia inscritos para a tribuna livre, havendo resposta positiva, o inscritos foram convidados a apresentar-se a frente dos senhores vereadores, tendo estes o prazo de 10 minutos para explanar o assunto previamente mencionado e os vereadores total de liberdade de a parte. INSCRITA: Lucimara Aparecida de Freitas, ASSUNTO: Animais. A senhora Lucimara compareceu perante os senhores vereadores para expor a situação que está enfrentando com os animais sob sua tutela, os quais necessitam de ração, acomodação

[Handwritten signature]

Ricardo

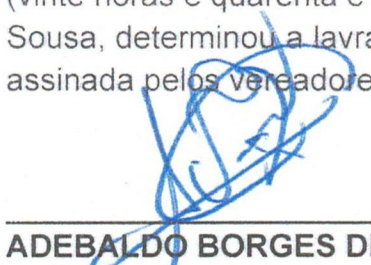
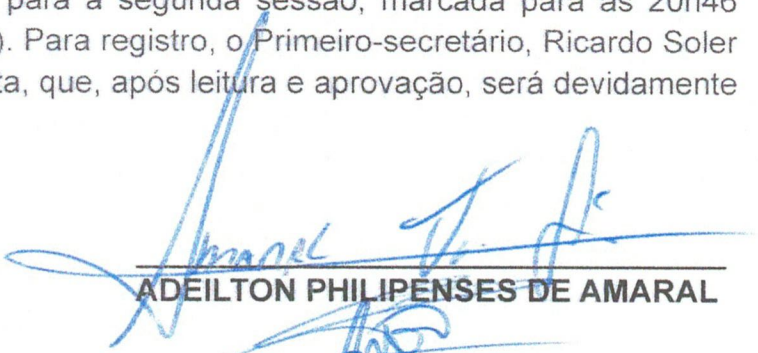
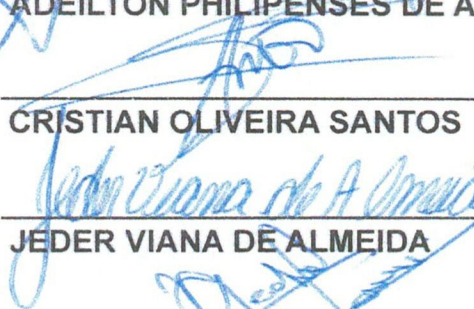
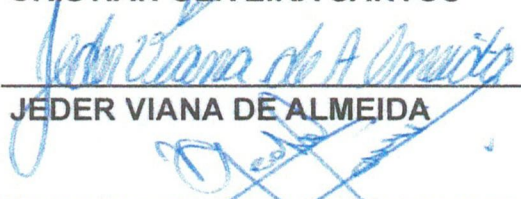
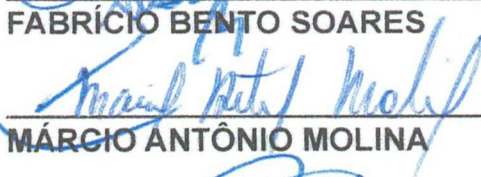
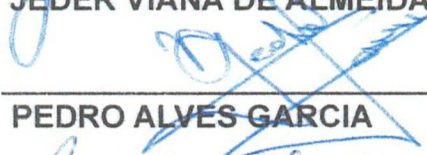
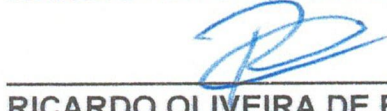
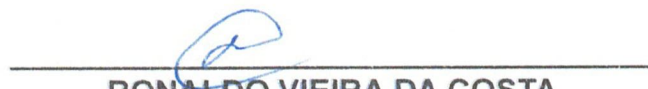
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

maul

[Handwritten signature]

adequada e castração. Em seguida, o Presidente da Casa deliberou um intervalo de cinco minutos, a fim de que os vereadores se reunissem para ajustarem os detalhes de um projeto em discussão. Dando continuidade ao expediente, o senhor Presidente solicitou ao primeiro-secretário Ricardo Soler Sousa a fazer a leitura da Ordem do Dia e dos pareceres das comissões relativos aos projetos em pauta: **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2025** – Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Iturama/MG e da Resolução n. 08, de 17 de setembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iturama/MG. (votação em 2º turno) Aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 106/2025** – Autoriza o Poder Executivo a desafetar e fazer a doação de imóvel público sem benfeitorias que menciona a Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM e dá outras providências. Com emenda modificativa nº 01/2025. Projeto aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 110/2025** – Denomina a Tribuna da Câmara Municipal de Iturama, como “TRIBUNA VEREADOR JOSÉ NUNES MARRAS”. Projeto aprovado por unanimidade. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, convocando os senhores vereadores para a segunda sessão, marcada para as 20h46 (vinte horas e quarenta e seis minutos). Para registro, o Primeiro-secretário, Ricardo Soler Sousa, determinou a lavratura desta ata, que, após leitura e aprovação, será devidamente assinada pelos vereadores presentes.

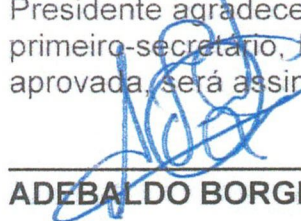

ADEBALDO BORGES DE FREITAS
ADEILTON PHILIPENSES DE AMARAL
ANA LÚCIA MENEZES SANTOS
CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS
FABRÍCIO BENTO SOARES
JEDER VIANA DE ALMEIDA
MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA
PEDRO ALVES GARCIA
RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS
RICARDO SOLER SOUSA
RONEI QUEIROZ VASCONCELOS
SINOMAR BARBOSA DE MORAIS
RONALDO VIEIRA DA COSTA

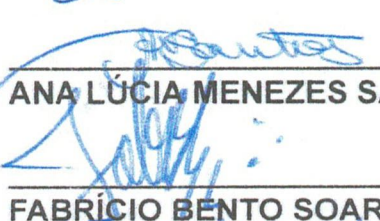


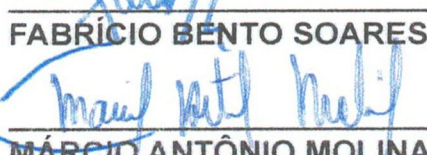
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

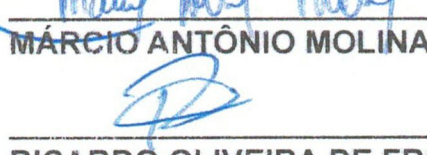
ATA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, REALIZADA NO DIA VINTE (20) DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

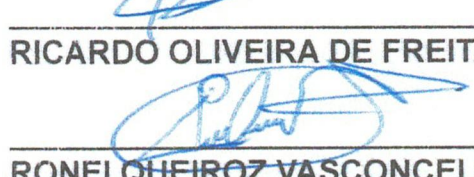
Às vinte horas e quarenta e seis minutos (20h46) do dia vinte de outubro, foi realizada a Segunda Sessão da 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Iturama, contando com a presença de todos os vereadores que participaram da primeira sessão. No horário previsto, o Senhor Presidente declarou reabertos os trabalhos e, com a concordância dos demais membros, submeteu à discussão, em redação final, e à votação única todos os projetos apreciados na primeira sessão. **PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2025 (Votação em 2º turno), PROJETO DE LEI Nº 106/2025 e PROJETO DE LEI Nº 110/2025.** Projetos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião. Para constar, o primeiro-secretário, Ricardo Soler Sousa, mandou lavrar a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

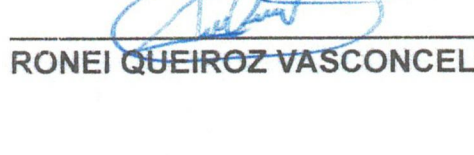

ADEBALDO BORGES DE FREITAS

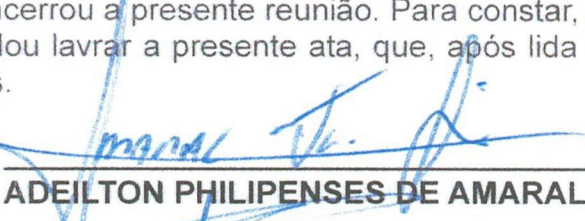

ANA LÚCIA MENEZES SANTOS

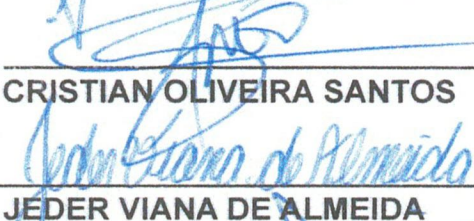

FABRÍCIO BENTO SOARES

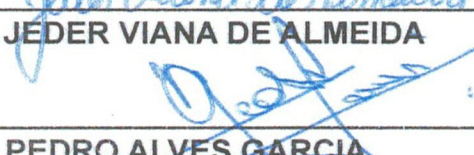

MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA

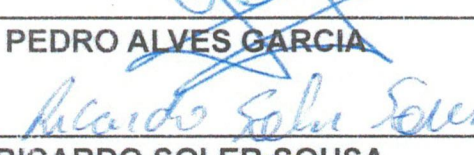

RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS

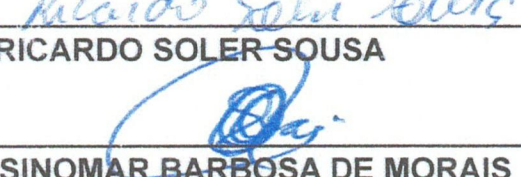

RONEI QUEIROZ VASCONCELOS

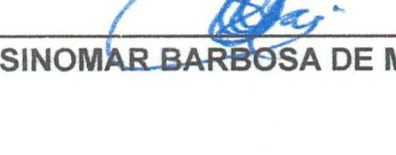

ADEILTON PHILIPENSES DE AMARAL


CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS


JÉDER VIANA DE ALMEIDA


PEDRO ALVES GARCIA


RICARDO SOLER SOUSA


SINOMAR BARBOSA DE MORAIS


RONALDO VIEIRA DA COSTA



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

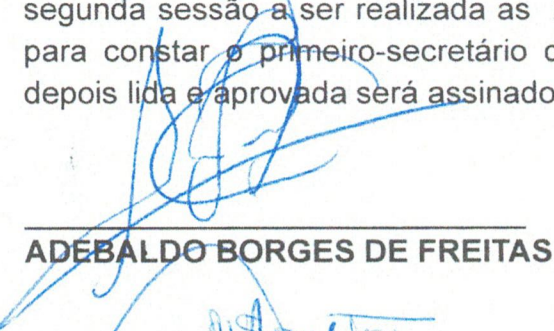
ATA DA DÉCIMA QUINTA (15ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO (1º) DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

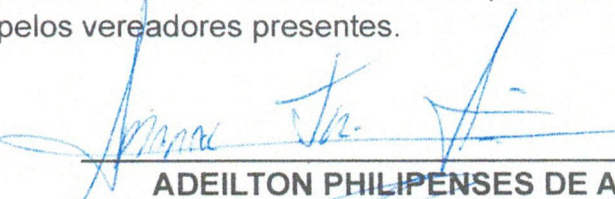
Ao primeiro (1º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte cinco (2025), às dezenove (19) horas, realizou-se a décima quinta (15ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Iturama, no Edifício Vereador "Iron Tomaz de Almeida", situado à Avenida Prefeito Juca Pádua, nº 229, Bairro Lielem, no Plenário "Idivaldo Soares", sob presidência do Vereador RONALDO VIEIRA DA COSTA e secretariado pelos vereadores RICARDO SOLER SOUSA E RONEI QUEIROZ VASCONCELOS, especialmente convocada pelo edital datado do dia (25) de Agosto de dois mil e vinte cinco (2025). Procedida a chamada verificou-se a presença dos vereadores: **ADEBALDO BORGES DE FREITAS, ADEILTON PHILIPENSES DE AMARAL (AMARAL DA ASSOCIAÇÃO), DRA. ANA LÚCIA MENEZES SANTOS, DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS, FABRÍCIO BENTO SOARES (MASSA BRUTA), JEDER VIANA DE ALMEIDA, MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA(AUTO ESCOLA), PEDRO ALVES GARCIA (PEDRINHO GARCIA), RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS (RICARDO BAIANO), RICARDO SOLER SOUSA, RONALDO VIEIRA DA COSTA (KARFRIOS), RONEI QUEIROZ VASCONCELOS (RONEI MOSQUITO) E SINOMAR BARBOSA DE MORAIS (SINOMAR DO SINDICATO).** Havendo número regimental dos senhores vereadores, o Sr. Presidente, com graça de Deus e em nome do povo de Iturama, declarou aberta a presente Sessão. Continuando Senhor Presidente Ronaldo Vieira da Costa convidou o vereador Pedro Alves Garcia (Pedrinho Garcia) a fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, LUCAS, Cap. 04, vers. 16 a 30. Na sequência solicitou a secretária a fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. Prosseguindo o Sr. Presidente perguntou ao primeiro-secretário Ricardo Soler Sousa se havia correspondências recebidas e ou expedidas, havendo resposta negativa, foi realizado a leitura dos expedientes dos senhores vereadores e colocados em votação. Indicações 231 e 232, aprovados por unanimidade, Moções 22, 23 e 24, aprovados por unanimidade, Requerimentos 16, 17 e 18, aprovados por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente franqueou a palavra a todos os vereadores que desejassem manifestar as proposições apresentadas, dela tendo feito uso os senhores vereadores: Dr. Cristian Oliveira Santos, Ricardo Baiano e Adebaldo Borges. Em seguida o Senhor Presidente perguntou ao primeiro-secretário se haviam inscritos para o uso da Tribuna Livre, havendo resposta positiva, o inscritos foram convidados a apresentar-se a frente dos senhores vereadores, tendo estes o prazo de 10 minutos para explanar o assunto previamente mencionado e os vereadores total de liberdade de a parte. O primeiro a fazer o uso da Tribuna Livre através do Ofício Nº 04/2025 apresentado pelo Sr. Vereador Ronei Queiroz Vasconcelos, ASSUNTO: Administração (Prefeitura Municipal). O senhor vereador abordou e apresentou suas considerações acerca das demissões em massa e sobre o decreto de Lei Nº 9007/2025 que trata da redução de salários dos agentes políticos municipais. Na sequência devido as inúmeras interrupções e manifestações por parte do publico presente, o Senhor Presidente interrompeu a reunião por um prazo de cinco

minutos e ao retornar fez novamente a leitura do regimento interno desta Casa, que referencia as manifestações. Dando prosseguimento, o próximo Inscrito foi convidado a apresentar-se a frente dos vereadores: Senhor Ivan Alves Severino Santana, ASSUNTO: Notas fiscais. O senhor Ivan deixou a cada vereador cópias de notas fiscais publicas disponíveis no Portal "Fiscalizando o TSE" referentes a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de Iturama. Dentre os itens adquiridos destacou-se a compra de 180 kg de corte "copa Lombo" por um preço aproximado de R\$ 38,00 o quilograma, entretanto o Senhor Ivan afirma que o mesmo corte suíno pode ser encontrado nos estabelecimentos comerciais de nossa cidade após levantamento de preços, pelo equivalente médio de R\$ 24,00 a R\$ 25,00 o quilograma. Alegou possuir a nota fiscal da compra feita por ele do mesmo item em mercados locais. Acredita que isso deixa evidenciado um sobre preço, ferindo a conformidade da Licitação que cabe a administração Pública a contratar pelo menor preço compatível com o valor de mercado, ressaltou que a sua intenção não é lançar acusações infundadas ou antecipar juízo, mas que o seu uso da Tribuna foi movido pelo dever de fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos e de cobrar transparência nos atos da gestão municipal. Acrescentou ainda que a empresa responsável pelo fornecimento destas, já figura ações judiciais relacionadas a outras supostas irregularidades, demonstradas através de documentos entregue aos vereadores constando inclusive o numero do processo. Diante do exposto, o Senhor Ivan pediu aos senhores vereadores que o fato seja examinado com seriedade e que ao final seja dada a sociedade uma resposta clara e objetiva. O próximo inscrito para a Tribuna Livre, a Sra Marisa Francisca da Silva, ASSUNTOS: Assuntos gerais da Administração Municipal. A senhora Marisa se apresentou a frente dos vereadores segundo a mesma com o intuito de pedir explicações e esclarecimentos a cerca de duvidas frequentes da população e que sua intenção não é de pretensão politica e nem tao pouco de afronta, mas sanar as diversas duvidas e questionamentos, foram mencionados e abordados assuntos referentes a diversas temáticas, como: Auditoria e instauração de CPI, manifestação dos motivos de quem é a favor ou contra aos projeto apresentados nas votações, o que se configura o referido termo "cheque em branco", como funciona e quanto tempo leva para chegar aos cofres municipais as verbas direcionadas pelos os Deputados, o atraso no pagamento dos médicos, a contratação de profissionais de outros municípios e demissões sem justa causa, a aquisição de 02 ambulâncias mencionadas no Site Transparência (Obs.: apenas 01 veículo entregue), desvio de funções na escolas, Concurso público e o não seguimento da lista, recuperação fiscal e incentivo ao esporte. Ao final o Presidente Ronaldo Vieira da Costa agradeceu a presença dos inscritos da 15º Reunião. Dando continuidade ao expediente, o Senhor Presidente solicitou ao primeiro-secretário a leitura da Ordem do Dia e dos pareceres das comissões relativos aos projetos em pauta: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2025** – Altera a redação do art. 27, da Lei Complementar Nº 09 de 23 de Dezembro de 2003, que institui o código de Obras do Município de Iturama e dá outras providências e do Anexo IV da Lei Nº 2.228 de 26 de novembro de 1984 que Institui o Código Tributário do Município de Iturama. Projeto aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2025** – Altera a Lei Complementar Nº 75 de 23 Março de 2015, que Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais e altera a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal e dá outras providências. Projeto aprovado por

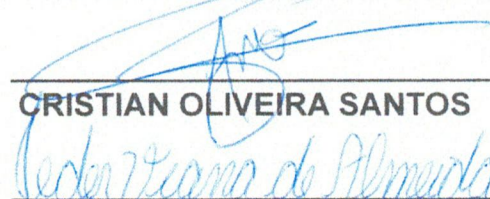
unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 96/2025** – Ratifica a protocolo de intenções celebrado pelos municípios mencionados abaixo: Abadia dos Dourados, Agua Comprida, Arapua, Bambuí, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Cabeceira Grande, Campo Florido, Campos Altos, Carmo do Paranaíba, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Conquista, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Dom Bosco, Estrela do Sul, Fronteira, Frutal, Guarda Mor, Guimarães, Ibiá, Irai de Minas, Itapagipe, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Paracatu, Patos de Minas, Pedrinópolis, Perdizes, Pirajuba, Planura, Pratinha, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Sacramento, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaete, São Gotardo, Serra do Salitre, Tiros, Uberaba, Unai, Urucuia Varjão de Minas e Vazante, visando a integração ao consórcio intermunicipal de saúde do Alto Paranaíba CISALP. O Vereador Ronei Queiroz Vasconcelos pediu ao senhor Presidente vista do projeto, concedido por 24 horas.

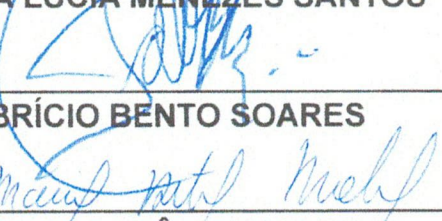
PROJETO DE LEI Nº 98/2025 – Dispõe sobre a concessão de vale-alimentação e auxílio aos médicos integrantes do Programa Mais Médicos para o Brasil do Governo Federal, no âmbito do Município de Iturama/MG e dá outras providências. Projeto aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 104/2025** – Autoriza a abertura de Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) no orçamento vigente. Projeto aprovado por unanimidade. Nada a mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião convocando os senhores vereadores para segunda sessão a ser realizada as 21 h e 35 m (vinte horas e trinta e cinco minutos) e para constar o primeiro-secretário do Soler Sousa mandou lavrar a presente ata que depois lida e aprovada será assinado pelos vereadores presentes.

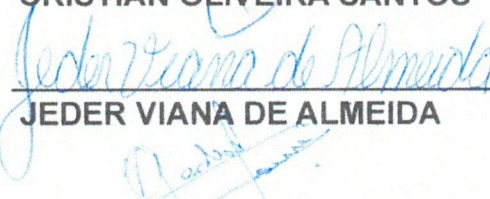

ADEBALDO BORGES DE FREITAS

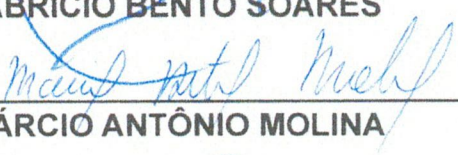

ADEILTON PHILIPENSES DE AMARAL

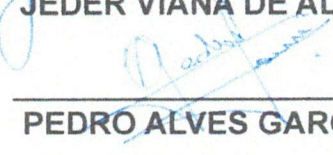

ANA LÚCIA MENEZES SANTOS


CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS

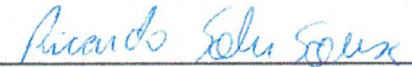

FABRÍCIO BENTO SOARES

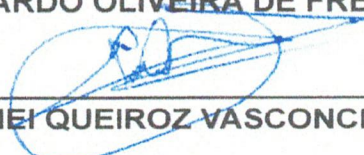

JEDER VIANA DE ALMEIDA

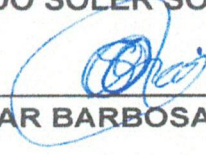

MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA


PEDRO ALVES GARCIA


RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS


RICARDO SOLER SOUSA


RONEI QUEIROZ VASCONCELOS


SINOMAR BARBOSA DE MORAIS

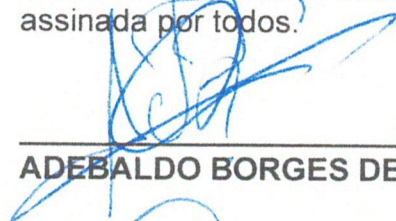

RONALDO VIEIRA DA COSTA

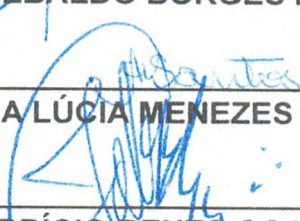


**CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

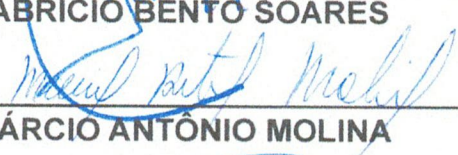
ATA DA DÉCIMA QUINTA (15ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO (1º) DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

As vinte e uma horas e trinta e cinco minutos (21 h: 35 m) do dia primeiro (1º) de setembro, realizou-se a SEGUNDA SESSÃO da décima quinta (15ª) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Iturama com a presença de todos os vereadores que participaram da primeira sessão. Na hora marcada o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos e em concordância de seus pares colocou em discussão em redação e final e uma única votação todos os projetos apreciados na primeira sessão. **PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12 E 15, PROJETOS DE LEI Nº 98 E 104.** Projetos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião e para constar o primeiro-secretário Ricardo Soler Sousa mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovado será assinada por todos.


ADEBALDO BORGES DE FREITAS

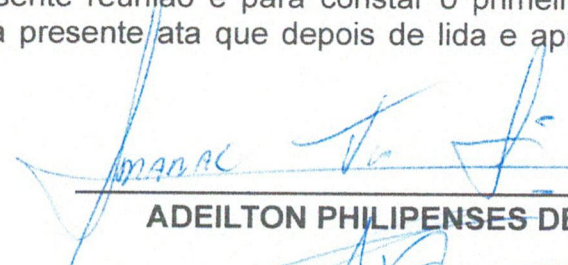

ANA LÚCIA MENEZES SANTOS


FABRÍCIO BENTO SOARES

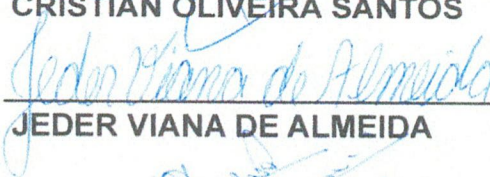

MÁRCIO ANTÔNIO MOLINA


RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS

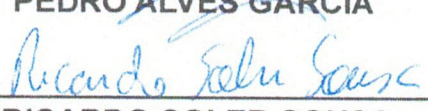

RONEI QUEIROZ VASCONCELOS

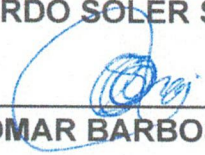

ADEILTON PHILIPENSES DE AMARAL


CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS


JEDER VIANA DE ALMEIDA


PEDRO ALVES GARCIA


RICARDO SOLER SOUSA


SINOMAR BARBOSA DE MORAIS


RONALDO VIEIRA DA COSTA



Número: **5005385-65.2025.8.13.0344**

Classe: **[CÍVEL] MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Iturama**

Última distribuição : **16/09/2025**

Valor da causa: **R\$ 1.518,00**

Assuntos: **Abuso de Poder**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ITURAMA CAMARA MUNICIPAL (IMPETRANTE)	
	UELITON MACEDO SANTANA (ADVOGADO)
Prefeito de Iturama (IMPETRADO(A))	

Outros participantes	
MUNICIPIO DE ITURAMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10540533275	16/09/2025 17:34	Petição Inicial	Petição Inicial



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITURAMA/MG

Impetrante: Câmara Municipal de Iturama

Impetrado: Prefeito da cidade de Iturama José Herculano Pereira dos Santos

Mandado De Segurança
Petição Inicial

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA**, pessoa jurídica pública, inscrita no CNPJ n. 26.040.238/0001-34, com sede na Av. Prefeito Juca Pádua, nº 235, Bairro Liellem, Iturama – MG, CEP 38.280-000, vem por meio de seu procurador, impetrar, com arrimo no artigo 5º, LXIX da CF/88 e na Lei 12.016/2009,

MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

contra o **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Iturama JOSÉ HERCULANO PEREIRA DO SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 098.360.218-25, podendo ser citado na sede administrativa do Município de Iturama, na Av. Alexandrita, n. 1314 – Iturama/MG, CEP 38280-000, pelos fatos e fundamentos a seguir descritos.

FATOS

1- A Câmara Municipal de Iturama, enviou diversos requerimentos para o chefe do Poder Executivo, com o intuito de obter informações que não estão disponíveis em sites ou explicações sobre determinados assuntos, com a finalidade de exercer seu papel de fiscalizador.

Av. Prefeito Juca Pádua, 235 - telefax (034) 3415-8500 e 3415-8543 - CEP 38280-000





CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2- Na 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, foi aprovado o requerimento n. 09/2025. Esse requerimento reitera, mais uma vez, respostas de ofícios¹ e requerimentos feitos pela Câmara:

	CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA ESTADO DE MINAS GERAIS	A Secretária para oficial e arquivar. Selo das Sessões: 04/08/25  Presidente da Câmara
REQUERIMENTO Nº 09 /2025		
Senhor presidente,		
Os Vereadores que esta subscreve, ouvido o plenário, requer a Vossa Excelência, reitere, mais uma vez, ao Prefeito Municipal resposta dos ofícios:		
Ofício n. 49/2025-GP recebido em 24/04/2025; Ofício n. 50/2025-GP recebido em 24/04/2025; Ofício n. 70/2025-GP recebido em 04/06/2025; Ofício n. 80/2025-GP recebido em 23/06/2025; Ofício n. 82/2025-GP recebido em 23/06/2025; Requerimento CM 01/2025; Requerimento CM 07/2025;		

3- Também na 13ª Reunião Ordinária, foi aprovado o requerimento n. 10/2025. Nesse requerimento foi pedido informações sobre a farmacinha municipal, como aquisições de medicamentos, informações sobre controle de estoque, alcance de metas etc.

REQUERIMENTO CM Nº 10 /2025		A Secretária para oficial e arquivar. Selo das Sessões: 04/08/25  Presidente da Câmara
Excelentíssimo Senhor Ronaldo Vieira da Costa Presidente da Câmara Municipal Iturama-MG		
Senhor Presidente,		
Os Vereadores que este subscrevem, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência, que solicite ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal conjuntamente com o Exmo Sr. Secretário Municipal de Saúde que enviem a esta Casa de Leis, nos prazos normativos, as seguintes informações e documentos:		
1. O município possui REMUME? Se possui, enviar documento. 2. Qual percentual o município já alcançou no 1º semestre de 2025, do OBJETIVO nº3.1, da DIRETRIZ nº3, da Programação Anual de Saúde para 2025? Anexar relatório. Se não atingiu a meta, qual a justificativa? 3. Quantas aquisições de medicamentos e insumos foram realizadas no período de janeiro a junho de 2025 pela Secretaria Municipal de Saúde para distribuição na Farmácia Municipal? Comprovar com documentos.		

4- Por fim, foi aprovado o requerimento n. 11/2025, que solicita informações sobre a distribuição da cesta básica, sobre o controle de estoque e saída etc.

¹ Ofícios n.: 49/2025-GP, 50/2025-GP, 70/2025-GP, 80/2025-GP, 82/2025-GP. Requerimentos CM 01/2025 e CM 07/2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO CM Nº 11/2025

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Iturama-MG

A Secretarie para oficial e arquivar.
Sala das Sessões da 3

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência, que solicite ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal conjuntamente com o Exmo Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social que enviem a esta Casa de Leis, nos prazos normativos, as seguintes informações e documentos:

1. Quais os produtos que compõem a cesta básica distribuída às famílias carentes do município? Existe normativo? Se existe, enviar documento.
2. Qual é o critério utilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para selecionar as famílias que necessitam de cesta básica? Existe normativo? Se existe, enviar documento.
3. Atualmente, quem é o fornecedor de cesta básica para distribuição às famílias carentes do município?
4. Quantas cestas básicas foram adquiridas no mês de abril, no mês de maio e no mês de junho de 2025? Comprovar com documentos.
5. Existe controle de estoque (entrada, estoque e saída) de cestas básicas pelo almoxarifado

5- Os requerimentos foram assinados por todos os vereadores, lido em plenário e enviado pela Câmara Municipal ao chefe do Poder Executivo em 05/08/2025, às 17h40min.

6- A Lei Orgânica do Município de Iturama, no art. 69, XIV, impõe a obrigação do Prefeito Municipal de prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitada, salvo prorrogação a seu pedido, por prazo determinado, não superior ao anteriormente estipulado, em face da complexidade da matéria, ou da dificuldade e obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados.

7- Não foi solicitado pelo Executivo prorrogação de prazo da resposta aos pedidos.

8- Considerando que as informações são importantes para a Câmara Municipal e que o Prefeito Municipal não vem respondendo os pedidos desde o começo do ano, requer ao Poder Judiciário a Concessão da Ordem para impor ao Prefeito Municipal que atenda os requerimentos da Câmara Municipal e responda sob pena de multa.

DIREITO

ACESSO AOS DOCUMENTOS

9- O Poder Legislativo, por meio dos Vereadores, tem o direito e, principalmente, o dever de fiscalizar atos do Poder Executivo e seu chefe, Prefeito Municipal. Assim, quando membros do Poder Legislativo fiscalizam com a finalidade de zelar das coisas públicas, objetivando resguardar e preservar os interesses da coletividade e o pa-

Av. Prefeito Juca Pádua, 235 - telefax (034) 3415-8500 e 3415-8543 - CEP 38280-000





CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

patrimônio público, qualquer ato que impeçam essa fiscalização é improbo e inconstitucional.

10- A Resolução nº CM 008/90 “Dispõe Sobre O Regimento Interno Da Câmara Municipal De Iturama, Estado De Minas Gerais”, diz no art. 2º que a Câmara tem funções legislativas, exerce atribuições de fiscalização externa, financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e prática atos de administração interna.

11- A Constituição Federal, art. 5º, XXXIII diz que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

12- É inegável o direito do impetrante em ter acesso às informações requeridas, de cunho público e não sigilosas, inclusive para que possa tomar as providências cabíveis na defesa do patrimônio público, enquanto legitimado para exercer o controle externo do Poder Executivo, nos moldes do que dispõem, respectivamente, o art. 31 da Constituição Federal e os arts. 62, XXXI e 176 da Constituição Estadual.

“Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei”.

“Art. 62 - Compete privativamente à Assembleia Legislativa:

...

XXXI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;”

“Art. 176 - Compete privativamente à Câmara Municipal, no que couber, o exercício das atribuições enumeradas no art. 62.”

13- O Egrégio Tribunal de Justiça de Minas Gerais tem pacificado que é direito da Câmara Municipal ter acesso às informações requeridas, segue precedente recente:

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO. APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. DIREITO À INFORMAÇÃO. PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE. CONTROLE EXTERNO. ORDEM CONCEDIDA.

O direito de informações de interesse particular, coletivo ou geral é assegurado pelo artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 e decorre da própria noção de publicidade dos atos da Administração.

É inegável o direito da Câmara Municipal de ter acesso às informações requeridas, inclusive para que possa tomar as providências cabíveis

Av. Prefeito Juca Pádua, 235 - telefax (034) 3415-8500 e 3415-8543 - CEP 38280-000





CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

na defesa do patrimônio público, enquanto legitimado para exercer o controle externo do Poder Executivo, nos moldes do que dispõem o artigo 31 da Constituição Federal e os artigos 62, XXXI e 176 da Constituição Estadual.

Sentença confirmada no reexame necessário, prejudicada a apelação. (TJMG - Ap Cível/Rem Necessária 1.0000.25.262140-4/001, Relator(a): Des.(a) Leopoldo Mameluque, 6ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 12/08/2025, publicação da súmula em 20/08/2025)

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO ADMINISTRATIVO. REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. ATIVIDADE FISCALIZADORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. PEDIDO DE INFORMAÇÕES NÃO RESPONDIDO PELO PREFEITO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. OMISSÃO CONFIGURADA. SEGURANÇA CONCEDIDA. SENTENÇA CONFIRMADA.

I. CASO EM EXAME

1. Remessa necessária da sentença proferida em mandado de segurança impetrado pela Câmara Municipal de São Francisco contra ato omisso do Prefeito do Município de São Francisco. A impetrante alegou que o Chefe do Executivo deixou de responder ao Requerimento nº 75/2023, aprovado em plenário e encaminhado via ofício, com o objetivo de obter informações acerca do não atendimento das emendas impositivas apresentadas pelos vereadores nos exercícios de 2022 e 2023. O pedido liminar foi deferido e a sentença concedeu a segurança pleiteada, reconhecendo a violação a direito líquido e certo da Câmara Municipal.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

2. A questão em discussão consiste em saber se a omissão do Prefeito Municipal em responder, no prazo legal, ao requerimento formal de informações aprovado pela Câmara de Vereadores configura afronta a direito líquido e certo da autoridade legislativa local, justificando a concessão de segurança.

III. RAZÕES DE DECIDIR

3. O controle externo exercido pela Câmara Municipal sobre os atos do Poder Executivo constitui dever constitucional, previsto no art. 31 da CF/1988.

4. A omissão do Prefeito em responder ao Requerimento nº 75/2023 configura descumprimento do dever legal e funcional de prestar informações ao Poder Legislativo, nos termos do art. 108 da Lei Orgânica do Município de São Francisco/MG, que impõe prazo de 15 dias para resposta, e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que garante ao cidadão e às instituições públicas o direito de acesso às informações administrativas,

Av. Prefeito Juca Pádua, 235 - telefax (034) 3415-8500 e 3415-8543 - CEP 38280-000





CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

reforçando o dever de transparência e a publicidade dos atos da administração pública.

5. A alegação de perda superveniente do objeto não se sustenta, pois a resposta da autoridade coatora somente ocorreu após o deferimento da liminar no mandado de segurança, não afastando a ilegalidade preexistente à impetração.

IV. DISPOSITIVO

6. Sentença confirmada.

Dispositivos relevantes citados: CF/1988, arts. 29, XI; 31, caput e §1º; Lei nº 12.016/2009, arts. 14, §1º, e 25; Lei nº 12.527/2011, arts. 5º, 7º, V e VI, e 10; Lei Orgânica do Município de São Francisco/MG, art. 108.

Jurisprudência relevante citada: TJMG, Remessa Necessária-Cv 1.0000.25.031933-2/001, Rel. Des. Pedro Bitencourt Marcondes, j. 09.05.2025; TJMG, Apelação Cível 1.0000.24.236313-3/001, Rel. Des. Oliveira Firmo, j. 06.03.2025. (TJMG - Remessa Necessária-Cv 1.0000.25.119249-8/001, Relator(a): Des.(a) Carlos Henrique Perpétuo Braga, 19ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 17/07/2025, publicação da súmula em 23/07/2025)

14- O Supremo Tribunal Federal é garantidor da publicidade das informações, expressivo valor constitucional, cuja magnitude o incluiu no rol dos direitos e garantias fundamentais.

15- Sobre o tema, o Plenário do STF fixou tese jurídica, no julgamento de recurso extraordinário pelo sistema de repercussão geral, Tema 832:

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO DE INTERESSE COLETIVO OU GERAL. RECURSO EXTRAORDINÁRIO QUE SE FUNDA NA VIOLAÇÃO DO ART. 5º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. PEDIDO DE VEREADOR, COMO PARLAMENTAR E CIDADÃO, FORMULADO DIRETAMENTE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO SOLICITANDO INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS SOBRE A GESTÃO MUNICIPAL. PLEITO INDEFERIDO. INVOCAÇÃO DO DIREITO FUNDAMENTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO, DO DEVER DO PODER PÚBLICO DE TRANSPARÊNCIA E DOS PRINCÍPIOS REPUBLICANO E DA PUBLICIDADE. TESE DA MUNICIPALIDADE FUNDADA NA SEPARAÇÃO DOS PODERES E NA DIFERENÇA ENTRE PRERROGATIVAS DA CASA LEGISLATIVA E DOS PARLAMENTARES. REPERCUSSÃO GERAL RECONHECIDA.

1. O tribunal de origem acolheu a tese de que o pedido do vereador para que informações e documentos fossem requisitados pela Casa Legislativa foi, de fato, analisado e negado por decisão do colegiado do parlamento.

Av. Prefeito Juca Pádua, 235 - telefax (034) 3415-8500 e 3415-8543 - CEP 38280-000





CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

2. O jogo político há de ser jogado coletivamente, devendo suas regras ser respeitadas, sob pena de se violar a institucionalidade das relações e o princípio previsto no art. 2º da Carta da República. Entretanto, o controle político não pode ser resultado apenas da decisão da maioria.

3. O parlamentar não se despe de sua condição de cidadão no exercício do direito de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo. Não há como se autorizar que seja o parlamentar transformado em cidadão de segunda categoria.

4. Distinguishing em relação ao caso julgado na ADI nº 3.046, Relator o Ministro Sepúlveda Pertence.

5. Fixada a seguinte tese de repercussão geral: o parlamentar, na condição de cidadão, pode exercer plenamente seu direito fundamental de acesso a informações de interesse pessoal ou coletivo, nos termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito.

6. Recurso extraordinário a que se dá provimento. (RE 865.401-RG, Tribunal Pleno, Rel. Min. DIAS TOFFOLI, DJe 19/10/2018)

16- Portanto, quanto mais transparente a gestão pública, maior será participação dos cidadãos.

DOCUMENTOS NÃO SIGILOSOS

17- Os documentos solicitados não inserem no rol de sigilosos, haja vista que sua divulgação não representará perigo ao Município, mas ao contrário, seu sigilo poderá prejudicar a apuração de denúncias, que se provarem verdadeiras, causam danos ao erário.

18- Portanto, comprovado pelos documentos acostados, não há necessidade de segredo sobre os documentos requisitados, já que as informações pretendidas não se refiram a sigilo imprescindível à segurança da sociedade e do Estado e, portanto, devem ser apresentados pelo Município.

DA LIMINAR

fumu boni iurs e periculum in mora

19- *fumu boni iurs* está demonstrado o direito líquido e certo dos impetrantes de receber informações, **requeridas nos requerimentos: n. 09/2025, 10/2025 e 11/2025, enviados no dia 05/08/2025**, que solicitou as informações sobre diversos setores essenciais.

20- A Lei Orgânica do Município de Iturama, no art. 69, XIV, impõe a obrigação do Prefeito Municipal de prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias.

Av. Prefeito Juca Pádua, 235 - telefax (034) 3415-8500 e 3415-8543 - CEP 38280-000





CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

21- Como já provado nos autos, o requerimento foi enviado em 05/08/2025 para à Prefeitura Municipal e até a data do protocolo não foi respondido ou justificado a demora.

Iturama, 5 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Tenho o prazer de encaminhar a Vossa Excelência os seguintes documentos: **PROPOSIÇÕES: DE LEI Nº 76/2025** - "Ratifica as alterações promovidas no Contrato de Consórcio Público e Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul - Cistrisul e dá outras providências." **Nº 77/2025** - "Altera o Art. 4º, da Lei nº 3.913, de 08 de dezembro de 2009 que "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e dá outras providências."; **Nº 78/2025** - "Declara de Utilidade Pública a "Associação Esportiva Thales Lima Football Academy."; **Nº 79/2025** - "Dispõe sobre atendimento e abrigamento de animais no Município de Iturama e dá outras providências." (**COM EMENDA**); **Nº 80/2025** - "Determina a transparência pública das execuções das emendas parlamentares recebidas pelo Município de Iturama, dá outras providências."; **Nº 81/2025** - Denomina-se de "Lázaro Palhares Nogueira" a estrada vicinal popularmente conhecida como Algodoeira e de "José Dimas de Oliveira" o 1º pavilhão da feira livre, ambos no município de Iturama/MG; **Nº 82/2025** - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) no Orçamento Vigente; **LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2025** - "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpada de LED na rede de iluminação pública dos novos loteamentos e empreendimentos mobiliários localizados no Município de Iturama, acrescenta e altera a Lei Complementar n. 07, de 23 de dezembro de 2003, que "Institui o Código de Parcelamento do Solo no Município de Iturama."; **LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025** - "Altera disposições e acresce vagas na Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015, que "Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais." (**COM EMENDA**).

INDICAÇÕES: Nº 228/2025 - de autoria do Vereador Sinomar Barbosa de Moraes; **Nº 229/2025** - de autoria do vereador Jeder Viana de Almeida; **Nº 230/2025** - de autoria de 9 vereadores.

REQUERIMENTOS Nº 09, 10 E 11/2025 - de autoria de todos os vereadores.

Atenciosamente,

RONALDO VIEIRA DA COSTA
Assinado de forma digital por
RONALDO VIEIRA DA COSTA
COSTA:78899516634
Data: 2025.08.05 15:40:08 -0300

Vereador Ronaldo Vieira da Costa
Ronaldo Karfrios
- Presidente -

A Sua Excelência o Senhor
Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Av. Prefeito Juca Pádua, 235 - telefax (034) 3415-8500 e 3415-8543 - CEP 38280-000



Número do documento: 25091617342611600010536671244

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25091617342611600010536671244>

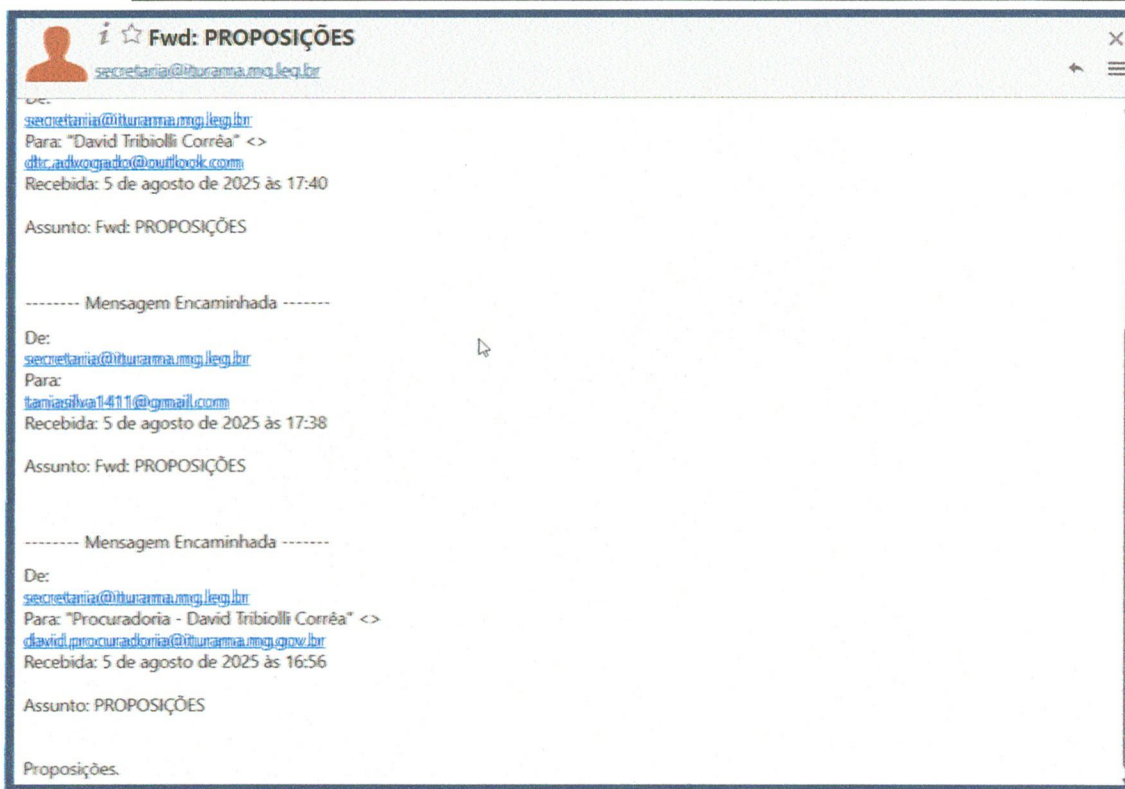
Assinado eletronicamente por: UELITON MACEDO SANTANA - 16/09/2025 17:34:26

Num. 10540533275 - Pág. 8



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



22- *periculum in mora* está inserido no fato de que a demora traz certa desconfiança aos administradores públicos na tentativa de acobertamento de práticas desabonadoras, havendo possível risco de modificação e destruição de provas, bem como outros meios de obstrução da justiça.

23- A demora também pode trazer danos ao erário, pois na hipótese de haver alguma irregularidade, deverão ser tomadas medidas com intento de preservar o patrimônio público.

24- Assim estão claros os pressupostos da concessão da liminar, bem como do direito líquido e certo, no presente feito que a sua concessão liminarmente, como autoriza o §2º do Art. 300 do CPC e a Lei 12.016/09, evidencia a mais lúdima expressão de justiça em favor do Impetrante e, por derradeiro, do interesse público.

PEDIDOS

Diante de tudo que foi exposto REQUER:

a) **LIMINARMENTE QUE SEJA Determinado que o Sr. Prefeito Jose Herculano Pereira dos Santos preste as informações, no prazo máximo de 10 dias, requeridas nos Requerimentos nº 09/2025, 10/2025 e 11/2025 enviados no dia 05/08/2025, que solicitou informações, sob pena de multa diária.**

Av. Prefeito Juca Pádua, 235 - telefax (034) 3415-8500 e 3415-8543 - CEP 38280-000





CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

b) NO MÉRITO SEJA CONFIRMADO A TUTELA, GARANTIDO A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO requeridas nos Requerimentos nº 09/2025, 10/2025 e 11/2025 enviados no dia 05/08/2025, que solicitou informações.

Desde já se PREQUESTIONA toda a matéria aqui apresentada requerendo que o Magistrado se pronuncie de forma explícita e fundamentadamente.

Dar-se-á causa o valor de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais).

Nestes termos,
Solicita-se deferimento

Câmara Municipal de Iturama, data da assinatura digital.

UELITON MACÊDO SANTANA
PROCURADOR GERAL





Câmara Municipal de Iturama - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pesquisar Norma Jurídica



Pesquisa Textual Fazer nova pesquisa

Pesquisa concluída com sucesso! Foram encontradas 324 normas.

Normas Jurídicas	Relacionamentos
Decreto do executivo nº 8.953, de 17 de julho de 2025 Ementa: "Altera o artigo 1º do Decreto n.º 8.860, de 28 de abril de 2025 que "Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Mulher e dá outras providências". Texto Original	Altera o(a) Decreto do executivo nº 8.860, de 28 de abril de 2025
Decreto do executivo nº 8.952, de 17 de julho de 2025 Ementa: "Altera o artigo 10 do Decreto n.º 8.787, de 17 de fevereiro de 2025 que "Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa". Texto Original	Altera o(a) Decreto do executivo nº 8.787, de 17 de fevereiro de 2025
Decreto do executivo nº 8.951, de 17 de julho de 2025 Ementa: "Dispõe sobre exonerações e nomeações em cargos comissionados e funções de confiança que menciona e dá outras providências". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.950, de 17 de julho de 2025 Ementa: "Dispõe sobre exonerações e nomeações em cargos comissionados que menciona e dá outras providências". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.949, de 17 de julho de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a nomeação de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração — JARI e dá outras providências". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.948, de 15 de julho de 2025 Ementa: "Fixa índices acumulados do INPC para atualização de débitos". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.947, de 14 de julho de 2025 Ementa: "Dispõe sobre autorização de regime de teletrabalho ao servidor Vitor Guimarães Leal de Souza, e dá outras providências". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.946, de 14 de julho de 2025 Ementa: "Dispõe sobre nomeação de pessoa em cargo público e dá outras providências". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>

Normas Jurídicas

[Decreto do executivo nº 8.945, de 10 de julho de 2025](#)

Ementa:

"Torna sem efeito a exoneração e nomeação de titular da Secretaria Municipal de Turismo e repristina os efeitos do Decreto de nomeação anterior".

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.944, de 10 de julho de 2025](#)

Ementa:

"Altera artigo 1º do Decreto n.º 8.937, de 09 de julho de 2025 que "Decreta ponto facultativo em repartições públicas municipais".

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.943, de 09 de julho de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre o horário de expediente da Secretaria Municipal de Saúde no dia 10 de julho de 2025".

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.941, de 09 de julho de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre nomeação de agente político em cargo político dá outras providências."

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.940, de 09 de julho de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a exoneração de membro da Junta Administrativa de Recursos de Infração — JARI e dá outras providências."

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8940A, de 09 de julho de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a exoneração de agente político que menciona."

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.938, de 09 de julho de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre exonerações e nomeações em cargos comissionados e funções de confiança que menciona e dá outras providências".

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.937, de 09 de julho de 2025](#)

Ementa:

"Decreta ponto facultativo em repartições públicas municipais".

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.936, de 08 de julho de 2025](#)

Ementa:

"Altera o artigo 1º do Decreto n.º 8.871, de 08 de maio de 2025 que "Nomeia Membros do Conselho Municipal da Saúde de Iturama/MG e dá outras providencias".

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.935, de 02 de julho de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre nomeação de agente político em cargo político dá outras providências."

[Texto Original](#)

Relacionamentos

Repristina [Decreto do executivo nº 8.935, de 02 de julho de 2025](#)

Repristina [Decreto do executivo nº 8.941, de 09 de julho de 2025](#)

Altera o(a) [Decreto do executivo nº 8.937, de 09 de julho de 2025](#)

Norma sem alterações posteriores.

Da efeito repristinatório [Decreto do executivo nº 8.945, de 10 de julho de 2025](#)

Norma sem alterações posteriores.

Norma sem alterações posteriores.

Norma sem alterações posteriores.

Alterado(a) pelo(a) [Decreto do executivo nº 8.944, de 10 de julho de 2025](#)

Altera o(a) [Decreto do executivo nº 8.871, de 08 de maio de 2025](#)

Da efeito repristinatório [Decreto do executivo nº 8.945, de 10 de julho de 2025](#)

Alterado(a) pelo(a) [Decreto do executivo nº 8.988, de 13 de agosto de 2025](#)

Normas Jurídicas	Relacionamentos
Decreto do executivo nº 8.934, de 01 de julho de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a exoneração de agente político que menciona." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.933, de 01 de julho de 2025 Ementa: "Dispõe sobre exonerações e nomeações em cargos comissionados que menciona e dá outras providências." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.925, de 30 de junho de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a exoneração de agente político que menciona." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.928, de 26 de junho de 2025 Ementa: "Aprova projeto de parcelamento de solo denominado Residencial Mônaco, situado na sede do Município de Iturama, Minas Gerais e dá outras providências." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.927, de 26 de junho de 2025 Ementa: "Dispõe sobre nomeação de agente político em cargo político dá outras providências." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.926, de 25 de junho de 2025 Ementa: "Revoga licença para tratar de interesse particular ao servidor que menciona." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.924, de 25 de junho de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público que menciona e dá outras providências." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.923, de 24 de junho de 2025 Ementa: "Fixa índices acumulados do INPC para atualização de débitos." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.922, de 24 de junho de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a exoneração do servidor público que menciona." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.921, de 24 de junho de 2025 Ementa: "Dispõe sobre nomeação de pessoa em cargo público e dá outras providências." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.920, de 24 de junho de 2025 Ementa: "Dispõe sobre nomeação de agente político em cargo político e dá outras providências." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.

Normas Jurídicas	Relacionamentos
Decreto do executivo nº 8.919, de 23 de junho de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a exoneração da pessoa que menciona." CONTROLADORA GABRIELA AMARAL DA COSTA MOREIRA Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.918, de 23 de junho de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a exoneração de agente político que menciona." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.917, de 17 de junho de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a delegação à Secretária Municipal de Educação dos Adiantamentos Destinados à Realização de Despesas." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.916, de 17 de junho de 2025 Ementa: "Abre crédito adicional suplementar." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.915, de 17 de junho de 2025 Ementa: "Dispõe sobre nomeação de agente político em cargo político dá outras providencias." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.914, de 17 de junho de 2025 Ementa: "Altera os Anexos I e II do Decreto Municipal n.º 8.733, de 15 de janeiro de 2025 que "Dispõe sobre "O Calendário Municipal Anual de Expediente das Repartições Públicas" para o exercício de 2.025, e dá outras providencias". Texto Original	Altera o(a) Decreto do executivo nº 8.733, de 15 de janeiro de 2025 Revoga integralmente o(a) Decreto do executivo nº 8.801, de 28 de fevereiro de 2025
Decreto do executivo nº 8.913, de 17 de junho de 2025 Ementa: "Abre crédito suplementar." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.912, de 17 de junho de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a exoneração de agente político que menciona." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.911, de 13 de junho de 2025 Ementa: "Autoriza a Divisão de Contabilidade proceder o cancelamento de restos a pagar do Exercício 2024. Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.910, de 13 de junho de 2025 Ementa: "Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular de Gilson Rosa de Lacerda." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.909, de 13 de junho de 2025 Ementa: "Dispõe sobre as exonerações que menciona e dá outras providências." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>

Normas Jurídicas

Relacionamentos

[Decreto do executivo nº 8.908, de 13 de junho de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público que menciona e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.907, de 11 de junho de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado que menciona e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.906, de 11 de junho de 2025](#)

Ementa:

"Concede horário especial, com redução de jornada de trabalho, às servidoras municipais Joana D'arc de Souza e Mariana Rosoli Alves, na forma que especifica."

[Texto Original](#)

Menciona [Lei nº 2.692, de 11 de setembro de 1992](#)

[Decreto do executivo nº 8.903, de 09 de junho de 2025](#)

Ementa:

"Nomeia membros titulares e suplentes para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, do Município de Iturama, do Estado de Minas Gerais."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.902, de 09 de junho de 2025](#)

Ementa:

"Altera o Artigo 1º do Decreto n.º 8.711, de 23 de dezembro de 2024."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.900, de 05 de junho de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a exoneração de agente político que menciona."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.899, de 04 de junho de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a delegação à Secretária Municipal de Governo dos Adiantamentos Destinados à Realização de Despesas."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.897, de 03 de junho de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre nomeação de agente político em cargo político dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.896, de 02 de junho de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado que menciona e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.895, de 02 de junho de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre exonerações e nomeações em cargos comissionados que menciona e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.164-RC5

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Iturama - MG

Av. Pref. Jucá Pádua, 235, Iturama - MG,

CEP: 38280-000 | Telefone: (34) 3415-8500

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



Câmara Municipal de Iturama - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pesquisar Norma Jurídica



Pesquisa Textual Fazer nova pesquisa

Pesquisa concluída com sucesso! Foram encontradas 324 normas.

Normas Jurídicas	Relacionamentos
Decreto do executivo nº 8.894, de 02 de junho de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a exoneração de agentes políticos que menciona." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.888, de 28 de maio de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a Licença, para tratar de interesse particular, de Conrado Raulino Ferreira e Roniaurea Silêncio Candido." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.887, de 28 de maio de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a vacância que menciona." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.886, de 28 de maio de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a exoneração do servidor Olto Serafim da Silva." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.885, de 28 de maio de 2025 Ementa: "Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Iturama, em razão do cenário epidemiológico de doenças infecciosas virais - 1.5.1.1.0 - síndrome respiratória aguda grave (SRAG), e dá outras providencias." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.884, de 21 de maio de 2025 Ementa: "Abre crédito adicional suplementar." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.883, de 20 de maio de 2025 Ementa: "Nomeia Comissão para recebimento definitivo das obras e serviços públicos do Município." Texto Original	Revoga integralmente o(a) Decreto do executivo nº 8.393, de 03 de julho de 2023 Revogado(a) integralmente pelo(a) Decreto do executivo nº 8.983, de 07 de agosto de 2025
Decreto do executivo nº 8.882, de 20 de maio de 2025 Ementa: "Dispõe sobre recesso na rede municipal de ensino." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>

Normas Jurídicas	Relacionamentos
Decreto do executivo nº 8.881, de 20 de maio de 2025 Ementa: "Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado de agente político em cargo político dá outras providências." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.880, de 19 de maio de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado que menciona e dá outras providências". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.878, de 19 de maio de 2025 Ementa: "Convoca a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Iturama/MG e dá outras providências." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.876, de 19 de maio de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a exoneração em cargo comissionado que menciona e dá outras providências." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.879, de 15 de maio de 2025 Ementa: "Dispõe sobre as designações em funções de confiança que menciona e dá outras providências". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.877, de 15 de maio de 2025 Ementa: "Fixa índices acumulados do INPC para atualização de débitos." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.875, de 14 de maio de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a exoneração em cargo comissionado que menciona e dá outras providências." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.874, de 14 de maio de 2025 Ementa: "Dispõe sobre autorização de regime de teletrabalho a servidora que menciona, e dá outras providências". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.873, de 14 de maio de 2025 Ementa: "Dispõe sobre desvinculação de receitas correntes da contribuição para custeio da iluminação pública (COSIP) e referentes as multas de trânsito, em conformidade com o disposto no artigo 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>

Normas Jurídicas

Relacionamentos

[Decreto do executivo nº 8.872, de 12 de maio de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Iturama/MG, suas secretarias e demais órgãos que a compõe, e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.871, de 08 de maio de 2025](#)

Ementa:

"Nomeia Membros do Conselho Municipal da Saúde de Iturama/MG e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Alterado(a) pelo(a) [Decreto do executivo nº 8.936, de 08 de julho de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 8.870, de 08 de maio de 2025](#)

Ementa:

"Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Iturama — MG."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.869, de 08 de maio de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Iturama/MG, suas secretarias e demais órgãos que a compõe, e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.866, de 06 de maio de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado que menciona e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.865, de 06 de maio de 2025](#)

Ementa:

Abre crédito adicional especial.

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.864, de 05 de maio de 2025](#)

Ementa:

Abre crédito adicional especial.

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.863, de 28 de abril de 2025](#)

Ementa:

"Readapta o servidor público municipal que menciona e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.862, de 28 de abril de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre exonerações e nomeação em cargos comissionados que menciona e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.861, de 28 de abril de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado que menciona e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

Normas Jurídicas

[Decreto do executivo nº 8.860, de 28 de abril de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Mulher e dá outras providências."

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.859, de 25 de abril de 2025](#)

Ementa:

"Abre crédito adicional suplementar."

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.858, de 25 de abril de 2025](#)

Ementa:

"Abre crédito adicional especial."

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.857, de 22 de abril de 2025](#)

Ementa:

"Estabelece o Valor da Terra Nua (VTN) por hectare e aptidão do imóvel rural no Município de Iturama, para fins de cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural — ITR, no exercício de 2025."

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.856, de 16 de abril de 2025](#)

Ementa:

"Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Iturama — MG."

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.855, de 15 de abril de 2025](#)

Ementa:

"Aprova o Plano Anual de Contratações para o exercício de 2026 e dá outras providências."

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.854, de 14 de abril de 2025](#)

Ementa:

"Fixa índices acumulados do INPC para atualização de débitos."

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.853, de 14 de abril de 2025](#)

Ementa:

"Altera o parágrafo único do artigo 1º do Decreto n.º 8.811 de 11 de março de 2025 que "Concede licença para exercício de mandato classista aos servidores que menciona."

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.852, de 14 de abril de 2025](#)

Ementa:

"Decreta ponto facultativo em repartições públicas municipais."

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.851, de 09 de abril de 2025](#)

Ementa:

"Concede licença para tratar de interesse particular à servidora Bárbara Barbosa Freitas

[Texto Original](#)

Relacionamentos

Revoga integralmente o(a) [Decreto do executivo nº 8.155, de 06 de abril de 2022](#)

Alterado(a) pelo(a) [Decreto do executivo nº 8.953, de 17 de julho de 2025](#)

Norma sem alterações posteriores.

Norma sem alterações posteriores.

Norma sem alterações posteriores.

Norma sem alterações posteriores.

Norma sem alterações posteriores.

Norma sem alterações posteriores.

Altera o(a) [Decreto do executivo nº 8.811, de 11 de março de 2025](#)

Norma sem alterações posteriores.

Norma sem alterações posteriores.

Normas Jurídicas	Relacionamentos
Decreto do executivo nº 8.850, de 09 de abril de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado que menciona e dá outras providências." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.849, de 09 de abril de 2025 Ementa: "Readapta o servidor público municipal que menciona" e dá outras providencias." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.848, de 09 de abril de 2025 Ementa: "Dispõe sobre exonerações e nomeação em cargos comissionados que menciona e dá outras providências." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.847, de 08 de abril de 2025 Ementa: "Altera o Decreto n.º 8.381, de 19 de junho de 2023 que "Readapta o servidor público municipal que menciona" e dá outras providencias." Texto Original	Altera o(a) Decreto do executivo nº 8.381, de 19 de junho de 2023
Decreto do executivo nº 8.846, de 08 de abril de 2025 Ementa: "Abre crédito adicional especial." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.845, de 07 de abril de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, em atendimento a Lei Municipal nº 4.532 de 09 de dezembro de 2015 e dá outras providências." Texto Original	Menciona Lei nº 4.532, de 09 de dezembro de 2015 Revogado(a) integralmente pelo(a) Decreto do executivo nº 8.960, de 30 de julho de 2025
Decreto do executivo nº 8.844, de 02 de abril de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a ratificação da criação do Distrito Comercial e Industrial "Anadir da Cunha Ferreira - Lobó" situado na sede do município de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto n.º 6.658 de 13 de dezembro de 2016." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.843, de 02 de abril de 2025 Ementa: "Prorroga prazo para pagamento da cota única e primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano — IPTU, do exercício de 2.025." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.842, de 02 de abril de 2025 Ementa: "Autoriza a Divisão de Contabilidade proceder o cancelamento de restos a pagar do Exercício 2024." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.841, de 02 de abril de 2025 Ementa: "Revoga cessão da servidora que menciona." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.840, de 02 de abril de 2025](#)**Ementa:**

"Revoga licença para tratar de interesse particular à servidora que menciona."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.837, de 01 de abril de 2025](#)**Ementa:**

"Dispõe sobre exonerações e nomeações em cargos comissionados que menciona e dá outras providencias."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.836, de 01 de abril de 2025](#)**Ementa:**

Fica aberto o crédito ALTERAÇÃO RECURSO de R\$ 1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais)

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.



Câmara Municipal de Iturama - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pesquisar Norma Jurídica



Pesquisa Textual

Fazer nova pesquisa

Pesquisa concluída com sucesso! Foram encontradas 324 normas.

Normas Jurídicas

Relacionamentos

[Decreto do executivo nº 8.835, de 01 de abril de 2025](#)

Ementa:

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.834, de 25 de março de 2025](#)

Ementa:

"Concede licença para tratar de interesse particular à servidora que menciona."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.833, de 25 de março de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a ratificação da criação do Distrito Industrial "Pedro Dilson de Oliveira II" no município de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto n.º 6.657, de 12 de dezembro de 2016.

[Texto Original](#)

Menciona [Decreto do executivo nº 6.657, de 12 de dezembro de 2016](#)

[Decreto do executivo nº 8.832, de 25 de março de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a ratificação da criação do Distrito Industrial "Pedro Dilson de Oliveira I" no município de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto n.º 6.656, de 12 de dezembro de 2016.

[Texto Original](#)

Menciona [Decreto do executivo nº 6.656, de 12 de dezembro de 2016](#)

[Decreto do executivo nº 8.831, de 21 de março de 2025](#)

Ementa:

"Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Turismo de Iturama — MG".

[Texto Original](#)

Alterado(a) pelo(a) [Decreto do executivo nº 9.031, de 09 de setembro de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 8.830, de 20 de março de 2025](#)

Ementa:

"Concede licença para tratar de interesse particular à servidora que menciona."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.829, de 19 de março de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, em atendimento a Lei Municipal nº 4.532 de 09 de dezembro de 2015 e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Revoga integralmente o(a) [Portaria nº 3, de 18 de janeiro de 2023](#)

Revoga integralmente o(a) [Portaria nº 23, de 29 de agosto de 2023](#)

Normas Jurídicas

Relacionamentos

[Decreto do executivo nº 8.828, de 19 de março de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a nomeação dos membros e designação de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI e di outras providências."

[Texto Original](#)

Revoga integralmente o(a)

[Decreto do executivo nº 8.804, de 05 de março de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 8.827, de 19 de março de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a nomeação de comissão especial para realização de processo seletivo de concessão de auxílio financeiro para alunos de baixa renda familiar e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Revoga integralmente o(a)

[Decreto do executivo nº 8.729, de 13 de janeiro de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 8.826, de 19 de março de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público que menciona e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.824, de 17 de março de 2025](#)

Ementa:

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.823, de 17 de março de 2025](#)

Ementa:

"Fixa índices acumulados do INPC para atualização de débitos."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.822, de 17 de março de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público que menciona e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.821, de 17 de março de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre nomeação de agente político em cargo político e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.820, de 17 de março de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Governo."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.819, de 17 de março de 2025](#)

Ementa:

"Concede licença para tratar de interesse particular à servidora que menciona."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.817, de 13 de março de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre exonerações e nomeações em cargos comissionados que menciona e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

Normas Jurídicas

Relacionamentos

[Decreto do executivo nº 8.815, de 13 de março de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre o afastamento do cargo que menciona e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.813, de 13 de março de 2025](#)

Ementa:

"Regulamenta as Unidades Gestoras para execução financeira no âmbito do Município de Iturama e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.812, de 12 de março de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a designação que menciona e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.811, de 11 de março de 2025](#)

Ementa:

"Concede licença para exercício de mandato classista aos servidores que menciona."

[Texto Original](#)

Alterado(a) pelo(a) [Decreto do executivo nº 8.853, de 14 de abril de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 8.809, de 05 de março de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre exonerações e nomeações em cargos comissionados que menciona e dá outras providências"

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.808, de 05 de março de 2025](#)

Ementa:

Abre crédito Suplementar por Superavit Financeiro

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.807, de 05 de março de 2025](#)

Ementa:

"Regulamenta o artigo 7º-G da Lei Complementar n.º 75, de 23 de março de 2015 que
"Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais".

[Texto Original](#)

Regulamenta o(a) [Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015](#)

[Decreto do executivo nº 8.806, de 05 de março de 2025](#)

Ementa:

"Altera o artigo 1º do Decreto n.º 8.782, de 14 de fevereiro de 2025 que "Dispõe sobre as nomeações de candidatos aprovados em concurso público que menciona e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Altera o(a) [Decreto do executivo nº 8.782, de 14 de fevereiro de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 8.805, de 05 de março de 2025](#)

Ementa:

Abre crédito por Anulação

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.804, de 05 de março de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a nomeação dos membros e designação de Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infração — JARI e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Revoga integralmente o(a) [Decreto do executivo nº 8.426, de 16 de agosto de 2023](#)
Revogado(a) integralmente pelo(a) [Decreto do executivo nº 8.828, de 19 de março de 2025](#)

Normas Jurídicas	Relacionamentos
Decreto do executivo nº 8.803, de 28 de fevereiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado que menciona e dá outras providências" Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.802, de 28 de fevereiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre exoneração de servidora de cargo efetivo que menciona e dá outras providências". Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.801, de 28 de fevereiro de 2025 Ementa: "Altera os Anexos I e II do Decreto Municipal n.º 8.733, de 15 de janeiro de 2025 que "Dispõe sobre "O Calendário Municipal Anual de Expediente das Repartições Públicas" para o exercício de 2.025, e dá outras providências". Texto Original	Altera o(a) Decreto do executivo nº 8.733, de 15 de janeiro de 2025 Revogado(a) integralmente pelo(a) Decreto do executivo nº 8.914, de 17 de junho de 2025
Decreto do executivo nº 8.800, de 27 de fevereiro de 2025 Ementa: "Decreta ponto facultativo em repartições públicas municipais". Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.799, de 25 de fevereiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo que menciona e dá outras providências". Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.798, de 24 de fevereiro de 2025 Ementa: "Concede licença para tratar de interesse particular às servidoras que menciona." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.797, de 19 de fevereiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a vacância que menciona". Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.796, de 19 de fevereiro de 2025 Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências. Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.795, de 19 de fevereiro de 2025 Ementa: "Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde de Iturama, a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CNSTT), constitui a Comissão Organizadora da referida Conferência e dá providências correlatas." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.791, de 19 de fevereiro de 2025 Ementa: Nomeia em substituição membros para compor o Conselho Municipal do FUNDEB — Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Iturama/MG, a partir de 1º de janeiro de 2023. Gestão 2023 a 2026, ficando constituído com os seguintes membros. Texto Original	Norma sem alterações posteriores.

Normas Jurídicas	Relacionamentos
Decreto do executivo nº 8.810, de 18 de fevereiro de 2025 Ementa: "Abre crédito suplementar." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.793, de 18 de fevereiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a vacância que menciona". Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.792, de 18 de fevereiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre as nomeações de candidatos aprovados em concurso público que menciona e dá outras providências." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.790, de 18 de fevereiro de 2025 Ementa: "Abre crédito suplementar." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.789, de 17 de fevereiro de 2025 Ementa: "Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Assistência Social Iturama — MG." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.788, de 17 de fevereiro de 2025 Ementa: "Nomeia Membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA de Iturama/MG."	Alterado(a) pelo(a) Decreto do executivo nº 8.955, de 22 de julho de 2025
Decreto do executivo nº 8.787, de 17 de fevereiro de 2025 Ementa: "Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa." Texto Original	Alterado(a) pelo(a) Decreto do executivo nº 8.952, de 17 de julho de 2025
Decreto do executivo nº 8.786, de 17 de fevereiro de 2025 Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências. Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.785, de 17 de fevereiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a delegação à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social dos Adiantamentos Destinados à Realização de Despesas." Texto Original	Revoga integralmente o(a) Decreto do executivo nº 8.762, de 03 de fevereiro de 2025
Decreto do executivo nº 8.784, de 17 de fevereiro de 2025 Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências. Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 8.783, de 17 de fevereiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre as vacâncias que menciona". Texto Original	Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.782, de 14 de fevereiro de 2025](#)**Ementa:**

Dispõe sobre as nomeações de candidatos aprovados em concurso público que menciona e dá outras providências.

[Texto Original](#)

Alterado(a) pelo(a) [Decreto do executivo nº 8.806, de 05 de março de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 8.781, de 14 de fevereiro de 2025](#)**Ementa:**

"Dispõe sobre as nomeações de candidatos aprovados em concurso público que menciona e dá outras providências que menciona".

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.



Câmara Municipal de Iturama - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pesquisar Norma Jurídica



[Pesquisa Textual](#) [Fazer nova pesquisa](#)

Pesquisa concluída com sucesso! Foram encontradas 324 normas.

Normas Jurídicas	Relacionamentos
Decreto do executivo nº 8.780, de 13 de fevereiro de 2025 Ementa: "Fixa normas gerais para o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.779, de 13 de fevereiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº. 01/2024, e dá outras providências". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.778, de 06 de fevereiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público que menciona e dá outras providências". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.776, de 06 de fevereiro de 2025 Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências. Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.775, de 06 de fevereiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a reversão de servidora que menciona e dá outras providências". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.774, de 06 de fevereiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre nomeações em cargos comissionados que menciona e dá outras providências". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.773, de 06 de fevereiro de 2025 Ementa: "Regulamenta a Lei n.º 5.307, de 21 de janeiro de 2025 que "Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Iturama, estado de Minas Gerais e dá outras providências". Texto Original	Regulamenta o(a) Lei nº 5.307, de 21 de janeiro de 2025
Decreto do executivo nº 8.772, de 06 de fevereiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a delegação ao Secretário Municipal de Meio Ambiente dos adiantamentos destinados à realização de despesas". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>

Normas Jurídicas

Relacionamentos

[Decreto do executivo nº 8.771, de 06 de fevereiro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a convocação e nomeação de candidatas aprovadas no Concurso Público nº. 01/2024, e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.770, de 05 de fevereiro de 2025](#)

Ementa:

"Regulamenta o artigo 7º-H da Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015 que "Dispõe sobre a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais".

[Texto Original](#)

Regulamenta o(a) [Lei](#)

[Complementar nº 75, de 23 de março de 2015](#)

Alterado(a) pelo(a) [Decreto do executivo nº 9.029, de 09 de setembro de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 8.769, de 05 de fevereiro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre exonerações e nomeações em cargos comissionados que menciona e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.768, de 05 de fevereiro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre as designações em funções de confiança que menciona e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.767, de 05 de fevereiro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a convocação e nomeação do candidato aprovado no Concurso Público nº. 01/2024, e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.766, de 05 de fevereiro de 2025](#)

Ementa:

"Revoga o Decreto nº 8.335, de 03 de março de 2.023 que "Concede licença para tratar de interesses particulares a servidora pública municipal, que menciona".

[Texto Original](#)

Revoga integralmente o(a)

[Decreto do executivo nº 8.335, de 03 de março de 2023](#)

[Decreto do executivo nº 8.765, de 04 de fevereiro de 2025](#)

Ementa:

"Abre crédito especial."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.764, de 04 de fevereiro de 2025](#)

Ementa:

"Acréscce disposição no Decreto Municipal nº 8.719, de 06 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Iturama/MG, suas secretarias e demais órgãos que a compõe, e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Acréscce [Decreto do executivo nº 8.719, de 06 de janeiro de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 8.763, de 03 de fevereiro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a delegação ao Conselho Tutelar dos Adiantamentos Destinados Realização de Despesas."

[Texto Original](#)

Revoga integralmente o(a)

[Decreto do executivo nº 6.737, de 23 de fevereiro de 2017](#)

Normas Jurídicas

[Decreto do executivo nº 8.762, de 03 de fevereiro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a delegação à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social dos Adiantamentos Destinados A Realização de Despesas."

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.761, de 03 de fevereiro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a delegação à Secretária Municipal de Educação dos Adiantamentos Destinados à Realização de Despesas."

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.760, de 03 de fevereiro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a regulamentação da forma de pagamento de despesas pelo regime de adiantamento e dá outras providências."

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.759, de 03 de fevereiro de 2025](#)

Ementa:

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.758, de 31 de janeiro de 2025](#)

Ementa:

"Nomeia Membros do Conselho Municipal da Educação de Iturama/MG Gestão 2023 a 2025 e dá outras providências."

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.757, de 30 de janeiro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a nomeação de comissão especial para realização de processo seletivo de concessão de auxílio financeiro para alunos de baixa renda familiar e dá outras providências."

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.756, de 29 de janeiro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a vacância que menciona".

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.755, de 27 de janeiro de 2025](#)

Ementa:

"Inclui o artigo 1º-A, que disciplina sobre a emissão da Nota Fiscal Avulsa de Serviços Eletrônica — NFA-e, ao Decreto nº 5.322, de 11 de abril de 2011".

[Texto Original](#)

[Decreto do executivo nº 8.754, de 27 de janeiro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a convocação e nomeação da candidata aprovada no Concurso Público nº. 01/2024, e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Relacionamentos

Revoga integralmente o(a)

[Decreto do executivo nº 6.686, de 02 de janeiro de 2017](#)

Revogado(a) integralmente

pelo(a) [Decreto do executivo nº 8.785, de 17 de fevereiro de 2025](#)

Revoga integralmente o(a)

[Decreto do executivo nº 6.738, de 23 de fevereiro de 2017](#)

Revoga integralmente o(a)

[Decreto do executivo nº 2.316, de 28 de maio de 1995](#)

Revoga integralmente o(a)

[Decreto do executivo nº 2.564, de 31 de janeiro de 1997](#)

Revoga integralmente o(a)

[Decreto do executivo nº 6.705, de 17 de janeiro de 2017](#)

Norma sem alterações posteriores.

Revoga integralmente o(a)

[Decreto do executivo nº 8.751, de 24 de janeiro de 2025](#)

Norma sem alterações posteriores.

Norma sem alterações posteriores.

Acresce [Decreto do executivo nº 5.322, de 11 de abril de 2011](#)

Norma sem alterações posteriores.

Normas Jurídicas

Relacionamentos

[Decreto do executivo nº 8.753, de 24 de janeiro de 2025](#)

Ementa:

"Regulamenta o valor do adiantamento aos motoristas lotados na Secretaria de Saúde e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Revoga integralmente o(a)

[Decreto do executivo nº 8.747, de 21 de janeiro de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 8.752, de 24 de janeiro de 2025](#)

Ementa:

"Nomeia Membros do Conselho Municipal da Saúde de Iturama/MG Gestão 2025 a 2028 e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.751, de 24 de janeiro de 2025](#)

Ementa:

"Nomeia Membros do Conselho Municipal da Educação de Iturama/MG Gestão 2025 a 2028 e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Revogado(a) integralmente

pelo(a) [Decreto do executivo nº 8.758, de 31 de janeiro de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 8.750, de 23 de janeiro de 2025](#)

Ementa:

"Concede licença para tratar de interesse particular à servidora pública municipal que menciona."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.749, de 21 de janeiro de 2025](#)

Ementa:

"Regulamenta o valor do adiantamento Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Menciona [Lei nº 5.306, de 21 de janeiro de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 8.748, de 21 de janeiro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre o horário de funcionamento de todos os Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde de Iturama/MG e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.747, de 21 de janeiro de 2025](#)

Ementa:

"Regulamenta o valor do adiantamento aos motoristas lotados na Secretaria de Saúde e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Revoga integralmente o(a)

[Decreto do executivo nº 7950A, de 10 de maio de 2021](#)

Revogado(a) integralmente

pelo(a) [Decreto do executivo nº 8.753, de 24 de janeiro de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 8.746, de 21 de janeiro de 2025](#)

Ementa:

"Autoriza a cumulação de débitos de pequenos valores para pagamento em parcela única."

[Texto Original](#)

Revoga integralmente o(a)

[Decreto do executivo nº 8.284, de 12 de dezembro de 2022](#)

[Decreto do executivo nº 8.745, de 21 de janeiro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre nomeação do cargo em comissão que menciona"

[Texto Original](#)

Revoga integralmente o(a)

[Decreto do executivo nº 8.731, de 13 de janeiro de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 8.744, de 21 de janeiro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a lotação que menciona e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

Normas Jurídicas	Relacionamentos
Decreto do executivo nº 8.743, de 21 de janeiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças que menciona." Texto Original	Revoga integralmente o(a) Decreto do executivo nº 8.730, de 13 de janeiro de 2025
Decreto do executivo nº 8.742, de 15 de janeiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre alteração do Decreto nº 8.713, de 24 de dezembro de 2024 que "Dispõe sobre a aplicação de atualização monetária sobre o lançamento tributário do IPTU — Imposto Predial e Territorial Urbano e do ITBI — Imposto sobre a transmissão de Bens Imóveis para o exercício de 2025 e Estabelece Calendário de Vencimento do IPTU para o Exercício de 2025"." Texto Original	Altera o(a) Decreto do executivo nº 8.713, de 24 de dezembro de 2024
Decreto do executivo nº 8.741, de 15 de janeiro de 2025 Ementa: "Regulamenta a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde — SUS." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.740, de 15 de janeiro de 2025 Ementa: "Concede licença para tratar de interesse particular ao servidor público municipal que menciona." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.739, de 15 de janeiro de 2025 Ementa: Abre Crédito Suplementar e de outras providências. Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.738, de 15 de janeiro de 2025 Ementa: "Estabelece o limite de despesas do poder legislativo conforme determinação do artigo 29-A da constituição da república para o exercício de 2023, e dá outras providências." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.737, de 15 de janeiro de 2025 Ementa: "Altera o artigo 10 do Decreto Municipal n.º 8.707-A, de 02 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre nomeações de agentes políticos em cargos políticos e dá outras providências". Texto Original	Altera o(a) Decreto do executivo nº 8.707A, de 02 de janeiro de 2025
Decreto do executivo nº 8.736, de 15 de janeiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Geral do SINE — Sistema Nacional de Emprego." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.735, de 15 de janeiro de 2025 Ementa: "Prorroga os prazos dos Decretos nº 8.606, de 28 de junho de 2024 e o Decreto nº 8.610, de 01 de julho de 2024 e dá outras providências." Texto Original	Prorroga Decreto do executivo nº 8.606, de 28 de junho de 2024 Prorroga Decreto do executivo nº 8.610, de 01 de julho de 2024
Decreto do executivo nº 8.734, de 15 de janeiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a convocação e nomeação da candidata aprovada no Concurso Público n.º 01/2024, e dá outras providências." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>

[Decreto do executivo nº 8.733, de 15 de janeiro de 2025](#)**Ementa:**

"Dispõe sobre "O Calendário Municipal Anual de Expediente das Repartições Públicas" para o exercício de 2.025, e dá outras providências."

[Texto Original](#)**Revoga integralmente o(a)**[Decreto do executivo nº 8.723, de 07 de janeiro de 2025](#)**Alterado(a) pelo(a)** [Decreto do executivo nº 8.801, de 28 de fevereiro de 2025](#)**Alterado(a) pelo(a)** [Decreto do executivo nº 8.914, de 17 de junho de 2025](#)[Decreto do executivo nº 8.732, de 14 de janeiro de 2025](#)**Ementa:**

"Revoga o § 4º do art. 3º do Decreto Municipal nº 5.322, de 11 de abril de 2011, que Regulamenta a Lei nº 4.003, de 08 de dezembro de 2010, que instituiu a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e".

[Texto Original](#)**Revoga parcialmente o(a)**[Decreto do executivo nº 5.322, de 11 de abril de 2011](#)[Decreto do executivo nº 8.731, de 13 de janeiro de 2025](#)**Ementa:**

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão."

[Texto Original](#)**Revogado(a) integralmente****pelo(a)** [Decreto do executivo nº 8.745, de 21 de janeiro de 2025](#)[Decreto do executivo nº 8.730, de 13 de janeiro de 2025](#)**Ementa:**

"Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças-NC-6."

[Texto Original](#)**Revogado(a) integralmente****pelo(a)** [Decreto do executivo nº 8.743, de 21 de janeiro de 2025](#)[Anterior](#) [1](#) [2](#) [3](#) [4](#) [5](#) [6](#) [7](#) [Próxima](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.164-RC5

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Iturama - MG

Av. Pref. Jucá Pádua, 235, Iturama - MG,

CEP: 38280-000 | Telefone: (34) 3415-8500

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



Câmara Municipal de Iturama - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pesquisar Norma Jurídica



Pesquisa Textual Fazer nova pesquisa

Pesquisa concluída com sucesso! Foram encontradas 324 normas.

Normas Jurídicas	Relacionamentos
Decreto do executivo nº 8.729, de 13 de janeiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a nomeação de comissão especial para realização de processo seletivo de concessão de auxílio financeiro para alunos de baixa renda familiar e dá outras providências." Texto Original	Revogado(a) integralmente pelo(a) Decreto do executivo nº 8.827, de 19 de março de 2025
Decreto do executivo nº 8.728, de 10 de janeiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a convocação e nomeação da candidata aprovada no Concurso Público nº. 01/2024, e dá outras providências". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.727, de 10 de janeiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre as vacâncias que menciona". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.726, de 10 de janeiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a exoneração que menciona". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.725, de 08 de janeiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre alteração do Decreto n.º 8.563, de 02 de abril de 2024, que "Dispõe sobre protesto extrajudicial de certidões de dívida ativa de créditos tributários e não tributários do município de Iturama". Texto Original	Altera o(a) Decreto do executivo nº 8.563, de 02 de abril de 2024
Decreto do executivo nº 8.724, de 08 de janeiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre alteração do Decreto nº 8.713, de 24 de dezembro de 2024 que "Dispõe sobre a aplicação de atualização monetária sobre o lançamento tributário do IPTU — Imposto Predial e Territorial Urbano e do ITBI — Imposto sobre a transmissão de Bens Imóveis para o exercício de 2025 e Estabelece Calendário de Vencimento do IPTU para o Exercício de 2025". Texto Original	Altera o(a) Decreto do executivo nº 8.713, de 24 de dezembro de 2024
Decreto do executivo nº 8.723, de 07 de janeiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre "O Calendário Municipal Anual de Expediente das Repartições Públicas" para o exercício de 2025, e dá outras providências". Texto Original	Revogado(a) integralmente pelo(a) Decreto do executivo nº 8.733, de 15 de janeiro de 2025

Normas Jurídicas	Relacionamentos
Decreto do executivo nº 8.722, de 07 de janeiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a Constituição do Comitê Municipal para o enfrentamento das Arboviroses Urbanas: Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela no Município de Iturama-Mg, e dá outras providências". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.721, de 06 de janeiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.720, de 06 de janeiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a nomeação de agente político em cargo político e dá outras providências". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.719, de 06 de janeiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Iturama/MG, suas secretarias e demais órgãos que a compõe, e dá outras providências". Texto Original	Acresce dispositivos Decreto do executivo nº 8.764, de 04 de fevereiro de 2025
Decreto do executivo nº 8.718, de 06 de janeiro de 2025 Ementa: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS OR DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS - 1.5.1.1.0, CONFORME LEGISLAÇÃO APLICADA AO TEMA. Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.717, de 06 de janeiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a regulamentação dos mutirões de limpeza urbana no Município de Iturama/MG". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.716, de 06 de janeiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a renumeração de decretos que menciona". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.715, de 03 de janeiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a Constituição do Comitê Municipal para o enfrentamento das Arboviroses Urbanas: Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela no Município de Iturama-Mg, e dá outras providências". Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8.714, de 03 de janeiro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre Exoneração que menciona" Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 8713A, de 03 de janeiro de 2025 Ementa: "Acresce disposição no Decreto Municipal n.º 8.709, de 02 de janeiro de 2025, que "Dispõe sobre nomeações de agentes políticos em cargos políticos e dá outras providências". Texto Original	Acresce Decreto do executivo nº 8709A, de 02 de janeiro de 2025

Normas Jurídicas

Relacionamentos

[Decreto do executivo nº 8712A, de 03 de janeiro de 2025](#)

Ementa:

Revoga o Decreto n.º 8.478, de 23 de novembro de 2.023.

[Texto Original](#)

Revoga integralmente o(a)

[Decreto do executivo nº 8.478, de 23 de novembro de 2023](#)

[Decreto do executivo nº 8711A, de 03 de janeiro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a Lotação do servidor cedido à Prefeitura Municipal de Iturama e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8710A, de 02 de janeiro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a suspensão e prorrogação do prazo para entrada em exercício dos servidores que tomaram posse em cargos públicos em razão do Concurso Público n.º 01/2024 e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8709A, de 02 de janeiro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre nomeações de agentes políticos em cargos políticos e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Acresce dispositivos [Decreto do executivo nº 8713A, de 03 de janeiro de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 8708A, de 02 de janeiro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre nomeações de servidores públicos e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8707A, de 02 de janeiro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre nomeações de agentes políticos em cargos políticos e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Alterado(a) pelo(a) [Decreto do executivo nº 8.737, de 15 de janeiro de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 8706A, de 02 de janeiro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre o funcionamento do Poder Executivo e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Anterior](#) [1](#) [2](#) [3](#) [4](#) [5](#) [6](#) [7](#) [Próxima](#)

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.164-RCS

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Iturama - MG

Av. Pref. Jucá Pádua, 235, Iturama - MG,

CEP: 38280-000 | Telefone: (34) 3415-8500

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



Câmara Municipal de Iturama - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pesquisar Norma Jurídica



Pesquisa Textual

Fazer nova pesquisa

Pesquisa concluída com sucesso! Foram encontradas 324 normas.

Normas Jurídicas	Relacionamentos
Decreto do executivo nº 9.086, de 18 de novembro de 2025 Ementa: "Altera a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Iturama — MG." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 9.085, de 17 de novembro de 2025 Ementa: "Fixa índices acumulados do INPC para atualização de débitos." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 9.084, de 17 de novembro de 2025 Ementa: "DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE TAXAS AO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 9.078, de 06 de novembro de 2025 Ementa: "Concede horário especial, com redução de jornada de trabalho, à servidora municipal Lara Eloisa Souza, na forma que especifica." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 9.077, de 04 de novembro de 2025 Ementa: Designa servidores para o exercício das ações de Vigilância Sanitária no âmbito do Município de Iturama/MG Texto Original	Menciona Lei nº 3.096, de 08 de março de 1999
Decreto do executivo nº 9.076, de 04 de novembro de 2025 Ementa: "Altera a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Iturama — MG." Texto Original	Altera o(a) Decreto do executivo nº 9.029, de 09 de setembro de 2025
Decreto do executivo nº 9.070, de 31 de outubro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre nomeação de agente politico em cargo politico e dá outras providencias." Texto Original	Revoga integralmente o(a) Decreto do executivo nº 9.035, de 16 de setembro de 2025
Decreto do executivo nº 9.069, de 31 de outubro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a exoneração da servidora Teresa De Lourdes da Silva." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>

Normas Jurídicas

Relacionamentos

[Decreto do executivo nº 9.068, de 31 de outubro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre exoneração e nomeação dos agentes políticos que menciona e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 9.067, de 31 de outubro de 2025](#)

Ementa:

"Torna sem efeito a exoneração e nomeação do titular da Secretaria Municipal de Turismo e repristina os efeitos do Decreto de nomeação anterior".

[Texto Original](#)

Revoga integralmente o(a)

[Decreto do executivo nº 9.053, de 03 de outubro de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 9.064, de 31 de outubro de 2025](#)

Ementa:

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 9.063, de 23 de outubro de 2025](#)

Ementa:

"Decreta ponto facultativo em repartições públicas municipais".

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 9.060, de 21 de outubro de 2025](#)

Ementa:

READAPTA SERVIDORA BPÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 9.059, de 20 de outubro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a convocação e nomeação da candidata aprovada no Concurso Público 1/2024, e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 9.058, de 16 de outubro de 2025](#)

Ementa:

"Fixa índices acumulados do INPC para atualização de débitos."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 9.056, de 14 de outubro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a exoneração do servidor Bruno Kauan Da Silva Andrade."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 9.057, de 13 de outubro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre exoneração em cargo comissionado que menciona e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 9.055, de 13 de outubro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a designação que menciona e dá outras providências"

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 9.054, de 07 de outubro de 2025](#)

Ementa:

"Nomeia Comissão para recebimento definitivo das obras e serviços públicos do Município."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

Normas Jurídicas	Relacionamentos
Decreto do executivo nº 9.053, de 03 de outubro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre exoneração e nomeação de agente político que menciona e dá outras providências". Texto Original	Revogado(a) integralmente pelo(a) Decreto do executivo nº 9.067, de 31 de outubro de 2025
Decreto do executivo nº 9.052, de 03 de outubro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público que menciona e dá outras providências." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 9.051, de 03 de outubro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a contratação temporária de candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2024 para atendimento emergencial de necessidade da Rede Municipal de Ensino de Iturama/MG, e dá outras providências." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 9.050, de 01 de outubro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, em atendimento a Lei Municipal nº 4.532 de 09 de dezembro de 2015 e dá outras providências." Texto Original	Revoga integralmente o(a) Decreto do executivo nº 8.960, de 30 de julho de 2025
Decreto do executivo nº 9.045, de 26 de setembro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de interesse particular de Kárita Cristina de Almeida." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 9.044, de 26 de setembro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a exoneração da servidora Laura Alves Franco Barbosa." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 9.043, de 26 de setembro de 2025 Ementa: "Concede horário especial, com redução de jornada de trabalho, à servidora municipal Anna Luiza Peres Garcia Rodrigues, na forma que especifica." Texto Original	Menciona Lei nº 2.692, de 11 de setembro de 1992 Menciona Lei Complementar nº 108, de 12 de junho de 2017
Decreto do executivo nº 9.042, de 24 de setembro de 2025 Ementa: "Dispõe sobre exoneração em cargo comissionado que menciona e dá outras providências." Texto Original	<i>Norma sem alterações posteriores.</i>
Decreto do executivo nº 9.041, de 22 de setembro de 2025 Ementa: "Aprova parcelamento de solo denominado residencial Riviera, situado na sede do município de Iturama, Minas Gerais." Texto Original	Menciona Lei Complementar nº 7, de 23 de dezembro de 2003
Decreto do executivo nº 9.040, de 17 de setembro de 2025 Ementa: "Declara a vacância do cargo de Telefonista, em virtude do falecimento de sua titular, e dispõe sobre sua extinção." Texto Original	Menciona Lei Complementar nº 75, de 23 de março de 2015

Normas Jurídicas

Relacionamentos

[Decreto do executivo nº 9.039, de 17 de setembro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de interesse particular de Maurílio Donizete da Silva."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 9.037, de 17 de setembro de 2025](#)

Ementa:

"Altera a composição dos membros titulares e suplentes do Conselho de alimentação escolar de Iturama - MG."

[Texto Original](#)

Altera o(a) [Decreto do executivo nº 8.982, de 07 de agosto de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 9.036, de 17 de setembro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre autorização de regime de teletrabalho o servidor que menciona, e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 9.035, de 16 de setembro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre nomeação de agente político em cargo político e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Revogado(a) integralmente pelo(a) [Decreto do executivo nº 9.070, de 31 de outubro de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 9.034, de 12 de setembro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a exoneração de agente político que menciona."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 9.033, de 12 de setembro de 2025](#)

Ementa:

"Estabelece medidas de contenção de despesas e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 9.032, de 12 de setembro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público que menciona e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 9.031, de 09 de setembro de 2025](#)

Ementa:

"Altera a composição do Conselho Municipal do Turismo de Iturama — MG."

[Texto Original](#)

Altera o(a) [Decreto do executivo nº 8.831, de 21 de março de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 9.030, de 09 de setembro de 2025](#)

Ementa:

"REGULAMENTA O TRATAMENTO FAVORECIDO, DIFERENCIADO, SIMPLIFICADO E REGIONALIZADO PARA AS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITURAMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

[Texto Original](#)

Revoga integralmente o(a) [Decreto do executivo nº 5.964, de 20 de abril de 2014](#)
Revoga integralmente o(a) [Decreto do executivo nº 8.435, de 01 de setembro de 2023](#)

[Decreto do executivo nº 9.029, de 09 de setembro de 2025](#)

Ementa:

"Altera a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Iturama — MG."

[Texto Original](#)

Altera o(a) [Decreto do executivo nº 8.770, de 05 de fevereiro de 2025](#)
Alterado(a) pelo(a) [Decreto do executivo nº 9.076, de 04 de novembro de 2025](#)

Normas Jurídicas

Relacionamentos

[Decreto do executivo nº 9.028, de 05 de setembro de 2025](#)

Ementa:

"Concede autorização à Servidora Pública Municipal que menciona, para se ausentar do município e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 9.027, de 05 de setembro de 2025](#)

Ementa:

"Abre crédito suplementar."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 9.026, de 01 de setembro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre exonerações em cargos comissionados que menciona e dá outras providências"

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 9.025, de 01 de setembro de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre exonerações e nomeações em cargos comissionados que menciona e dá outras providências".

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 9.024, de 01 de setembro de 2025](#)

Ementa:

"Acresce o inciso III, no artigo 2º do Decreto n.º 9.007, de 21 de agosto de 2025, que Dispõe sobre a redução temporária e excepcional do subsídio dos cargos políticos e dos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo do Município de Iturama, para fins de adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Menciona [Lei Complementar nº 76, de 23 de março de 2015](#)

Acresce [Decreto do executivo nº 9.007, de 21 de agosto de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 9.018, de 28 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a extinção do benefício de aposentadoria do servidor Adelino Bento da Silva, em razão de seu falecimento, e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 9.017, de 28 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a extinção do benefício de aposentadoria da servidora Maria Aparecida de Castro, em razão de seu falecimento, e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 9.016, de 26 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Retifica o Decreto nº 8.711, de 23 dezembro de 2024, para incluir nome de servidora aprovada no Concurso público 001/2024, e dá outras providências,"

[Texto Original](#)

Retifica [Decreto do executivo nº 8.711, de 23 de dezembro de 2024](#)

[Decreto do executivo nº 9.014, de 26 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre nomeação de agente político em cargo político dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 9.013, de 22 de agosto de 2025](#)**Ementa:**

"Regulamenta o procedimento para a análise e concessão da Gratificação de Produtividade Fiscal, instituída pela Lei Municipal nº 3.038, de 4 de dezembro de 1997, e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Regulamenta o(a) [Lei nº 3.038, de 04 de dezembro de 1997](#)

Suspenso(a) integralmente pelo(a) [DECRETO DO LEGISLATIVO nº 1, de 03 de novembro de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 9.012, de 21 de agosto de 2025](#)**Ementa:**

"Fixa índices acumulados do INPC para atualização de débitos."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

Anterior 1 2 3 4 5 6 7 Próxima

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.164-RC5

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons](#) 4.0

[Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#)

Câmara Municipal de Iturama - MG

Av. Pref. Jucá Pádua, 235, Iturama - MG,

CEP: 38280-000 | Telefone: (34) 3415-8500

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)



Câmara Municipal de Iturama - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pesquisar Norma Jurídica



Pesquisa Textual Fazer nova pesquisa

Pesquisa concluída com sucesso! Foram encontradas 324 normas.

Normas Jurídicas	Relacionamentos
Decreto do executivo nº 9.011, de 21 de agosto de 2025 Ementa: "Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de interesse particular de Diego Lelis Ferreira." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 9.010, de 21 de agosto de 2025 Ementa: "Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular de Aparecida Aline de Oliveira." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 9.008, de 21 de agosto de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a exoneração de membros da comissão especial para realização de processo seletivo de concessão de auxílio financeiro para alunos de baixa renda familiar e dá outras providências." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 9.007, de 21 de agosto de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a redução temporária e excepcional do subsídio dos cargos políticos e dos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo do Município de Iturama, para fins de adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal, e dá outras providências." Texto Original	Acresce dispositivos Decreto do executivo nº 9.024, de 01 de setembro de 2025
Decreto do executivo nº 9.006, de 21 de agosto de 2025 Ementa: "Dispõe sobre nomeação de agente político em cargo político dá outras providências." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 9.005, de 21 de agosto de 2025 Ementa: "Dispõe sobre exonerações em cargos comissionados que menciona e dá outras providências". Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 9.004, de 21 de agosto de 2025 Ementa: "Dispõe sobre a exoneração de agentes políticos que menciona." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.
Decreto do executivo nº 9.003, de 21 de agosto de 2025 Ementa: "Dispõe sobre exonerações em cargos comissionados que menciona e dá outras providências." Texto Original	Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 9.002, de 21 de agosto de 2025](#)**Ementa:**

Nomeia em substituição membros para compor o Conselho Municipal do FUNDEB — Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Iturama/MG, a partir de 10 de janeiro de 2023, Gestão 2023 a 2026, ficando constituído com os seguintes membros.

[Texto Original](#)*Norma sem alterações posteriores.*[Decreto do executivo nº 9.001, de 21 de agosto de 2025](#)**Ementa:**

"Dispõe sobre a rescisão do contrato administrativo n.º 89/2016 e a reversão ao patrimônio do Município do imóvel objeto de Concessão de Direito Real de Uso outorgada pela Lei Municipal n.º 4.545, de 2014, e dá outras providências."

[Texto Original](#)*Norma sem alterações posteriores.*[Decreto do executivo nº 9.000, de 20 de agosto de 2025](#)**Ementa:**

"Institui a Comissão Organizadora da Cavalgada 2025."

[Texto Original](#)*Norma sem alterações posteriores.*[Decreto do executivo nº 8.999, de 20 de agosto de 2025](#)**Ementa:**

"Dispõe sobre a reversão de bem imóvel doado à empresa André Luiz Henrique por força da Lei Municipal n.º 4.149, de 23 de dezembro de 2011, e dá outras providências, e dá outras providências."

[Texto Original](#)*Norma sem alterações posteriores.*[Decreto do executivo nº 8.998, de 20 de agosto de 2025](#)**Ementa:**

"Dispõe sobre a reversão de bem imóvel doado it empresa Fortee Indústria e Comércio de Perfumes e Cosméticos Ltda por força da Lei Municipal n.º 4.149, de 23 de dezembro de 2011, e dá outras providências, e dá outras providências."

[Texto Original](#)*Norma sem alterações posteriores.*[Decreto do executivo nº 8.997, de 20 de agosto de 2025](#)**Ementa:**

"Dispõe sobre a reversão de bem imóvel doado ao Guincho Santa Rosa Ltda por força da Lei Municipal n.º 4.149, de 23 de dezembro de 2011, e dá outras providências."

[Texto Original](#)*Norma sem alterações posteriores.*[Decreto do executivo nº 8.996, de 20 de agosto de 2025](#)**Ementa:**

"Dispõe sobre a reversão de bem imóvel doado à empresa Rogério Roberto Barbosa Ribeiro por força da Lei Municipal n.º 4.149, de 23 de dezembro de 2011, e dá outras providências, e dá outras providências."

[Texto Original](#)*Norma sem alterações posteriores.*[Decreto do executivo nº 8.995, de 14 de agosto de 2025](#)**Ementa:**

"Dispõe sobre exoneração em cargo comissionado que menciona e dá outras providencias."

[Texto Original](#)*Norma sem alterações posteriores.*[Decreto do executivo nº 8.994, de 14 de agosto de 2025](#)**Ementa:**

"Dispõe sobre desapropriação parcial de Imóveis Urbanos"

[Texto Original](#)*Norma sem alterações posteriores.*

Normas Jurídicas

Relacionamentos

[Decreto do executivo nº 8.993, de 14 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DOS IMÓVEIS URBANOS, QUE MENCIONA, DO CRI DE ITURAMA/MG PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ADMINISTRATIVA."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.990, de 13 de agosto de 2025](#)

Ementa:

Nomeia em substituição membros para compor O Conselho Municipal do FUNDEB — Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Iturama/MG, a partir de 1º de janeiro de 2023, Gestão, 2023 a 2026, ficando constituído com os seguintes membros.

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.989, de 13 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Altera o art. 1º do Decreto n.º 7.346, de 02 de maio de 2019 que dispõe sobre o "Regimento do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR"."

[Texto Original](#)

Altera o(a) [Decreto do executivo nº 7.346, de 02 de maio de 2019](#)

Revoga integralmente o(a)

[Decreto do executivo nº 8.981, de 06 de agosto de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 8.988, de 13 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Altera o art. 1º do Decreto n.º 8.935, de 02 de julho de 2025, que "Dispõe sobre nomeação de agente político em cargo político dá outras providências."

[Texto Original](#)

Altera o(a) [Decreto do executivo nº 8.935, de 02 de julho de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 8.987, de 13 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Abre crédito adicional suplementar."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.986, de 08 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Regulamenta a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 101 da Lei n.º 2.692, de 11 de setembro de 1992 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais."

[Texto Original](#)

Regulamenta o(a) [Lei nº 2.692, de 11 de setembro de 1992](#)

Menciona [Lei Complementar nº 108, de 12 de junho de 2017](#)

[Decreto do executivo nº 8.985, de 08 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Autoriza a Divisão de Contabilidade proceder o cancelamento de restos a pagar do Exercício 2024.

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8985 A, de 08 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a nomeação de pessoa aprovada em concurso público que menciona e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.984, de 08 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público que menciona e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

Normas Jurídicas

Relacionamentos

[Decreto do executivo nº 8.983, de 07 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Nomeia Comissão para recebimento definitivo das obras e serviços públicos do Município."

[Texto Original](#)

Revoga integralmente o(a)

[Decreto do executivo nº 8.883, de 20 de maio de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 8.982, de 07 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Nomeia membros titulares e suplentes para compor o conselho de alimentação escolar de Iturama/MG."

[Texto Original](#)

Alterado(a) pelo(a) [Decreto do](#)

[executivo nº 9.037, de 17 de setembro de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 8.981, de 06 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Altera o art. 1º do Decreto n.º 7.346, de 02 de maio de 2019 que dispõe sobre o "Regimento do Fundo Municipal de Turismo — FUMTUR"."

[Texto Original](#)

Altera o(a) [Decreto do executivo nº 7.346, de 02 de maio de 2019](#)

Revogado(a) integralmente pelo(a) [Decreto do executivo nº 8.989, de 13 de agosto de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 8.980, de 06 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Abre crédito suplementar."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.979, de 06 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Concede horário especial, com redução de jornada de trabalho, à servidora municipal Mariana Moreira Lima, na forma que especifica."

[Texto Original](#)

Menciona [Lei nº 2.692, de 11 de setembro de 1992](#)

[Decreto do executivo nº 8.978, de 05 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para análise e parecer sobre a concessão de auxílio transporte a estudantes de cursos superiores não ofertados no Município de Iturama, nos termos da Lei Municipal n 5.142, de 27 de fevereiro de 2023, e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.977, de 05 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Concede autorização à Servidora Pública Municipal que menciona, para se ausentar do município e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.976, de 05 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público que menciona e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.975, de 04 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público que menciona e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

Normas Jurídicas

Relacionamentos

[Decreto do executivo nº 8.974, de 04 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a contratação temporária de candidatos classificados no Concurso Público nº 01/2024 para atendimento emergencial de necessidade da Rede Municipal de Ensino de Iturama/MG, e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.973, de 01 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público que menciona e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.971, de 01 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre nomeação de agente político em cargo político dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.970, de 01 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a exoneração de agente político que menciona."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.969, de 01 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre exoneração e nomeação em cargos comissionados que menciona e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.968, de 01 de agosto de 2025](#)

Ementa:

"Regulamenta gratificações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.963, de 31 de julho de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a nomeação em cargo comissionado que menciona e dá outras providências."

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.961, de 30 de julho de 2025](#)

Ementa:

"Concede autorização à Servidora Pública Municipal que menciona, para se ausentar do município e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.

[Decreto do executivo nº 8.960, de 30 de julho de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMUSAB, em atendimento a Lei Municipal nº 4.532 de 09 de dezembro de 2015 e dá outras providências."

[Texto Original](#)

Revoga integralmente o(a)

[Decreto do executivo nº 8.845, de 07 de abril de 2025](#)

Revogado(a) integralmente

pelo(a) [Decreto do executivo nº 9.050, de 01 de outubro de 2025](#)

[Decreto do executivo nº 8.959, de 30 de julho de 2025](#)

Ementa:

"Dispõe sobre desapropriação parcial de imóvel urbano que menciona"

[Texto Original](#)

Norma sem alterações posteriores.



→ Transferências Entre Entidades

Pesquisa por Histórico

Pesquisa por Histórico

Entidade

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA



Início

01/01/2025



Fim

28/11/2025



Concessão/Recebimento

Concessão



PESQUISAR



LIMPAR



DADOS ABERTOS



Concedente	Recebedor	Valor	Data	Histórico
1 - PREFEITURA MUN...	2 - CÂMARA MUNICIP...	R\$ 1.015....	18/11/20...	Repasse de duodécimo
1 - PREFEITURA MUN...	2 - CÂMARA MUNICIP...	R\$ 1.015....	20/10/20...	Repasse de duodécimo
1 - PREFEITURA MUN...	2 - CÂMARA MUNICIP...	R\$ 1.015....	17/09/20...	Repasse de duodécimo
1 - PREFEITURA MUN...	2 - CÂMARA MUNICIP...	R\$ 1.015....	20/08/20...	Repasse de duodécimo
1 - PREFEITURA MUN...	2 - CÂMARA MUNICIP...	R\$ 1.015....	18/07/20...	Repasse de duodécimo
1 - PREFEITURA MUN...	2 - CÂMARA MUNICIP...	R\$ 1.015....	23/06/20...	Repasse de duodécimo
1 - PREFEITURA MUN...	2 - CÂMARA MUNICIP...	R\$ 1.015....	20/05/20...	Repasse de duodécimo
1 - PREFEITURA MUN...	2 - CÂMARA MUNICIP...	R\$ 1.015....	22/04/20...	Repasse de duodécimo
1 - PREFEITURA MUN...	2 - CÂMARA MUNICIP...	R\$ 1.015....	19/03/20...	Repasse de duodécimo
1 - PREFEITURA MUN...	2 - CÂMARA MUNICIP...	R\$ 1.015....	19/02/20...	Repasse de duodécimo
1 - PREFEITURA MUN...	2 - CÂMARA MUNICIP...	R\$ 1.015....	20/01/20...	Repasse de duodécimo



 Prefeitura Municipal de Iturama

 Av. Alexandrita 1314, Iturama, Centro

 (34) 3411-9500

 www.iturama.mg.gov.br/

Compras e Licitações

Adesão
Ata de Registro de Preço
Chamada Pública
Contratos
Fiscal de Contrato
Fornecedor Sancionado
Licitações

Execução

Alterações Orçamentárias
Convênios e Parcerias
Despesa
Despesa Restos a Pagar
Dívida Ativa
Emendas Parlamentares

Gestão Fiscal
LDO
LOA
PPA

Receita
Receita Extra
Renúncia Fiscal

Transferências Concedidas
Transferências Entre Entidades
Transferências Recebidas

Pessoal

Cargos e Salários
Concursos
Diárias e Passagens
Estagiários
Pessoal

Portal / e-SIC

Acessibilidade
CAP - MG
Decreto Estadual 45.969/2012
Fale Conosco
Glossário

Lei 101 de Maio/2000
Lei 131 de Maio/2009

